ANO XLIII Nº 114 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

ACORDO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros02 e 37
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer24
COMUNICAÇÕES
Agrex do Brasil S.A e Outras24
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros26
DECLARAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 32
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 32
LEI
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão34
NOTA DE EMPENHO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA35
PORTARIAS
Câmara Municipal de Pedro do Rosário - MA e Outras 35
TERMO DE AJUSTE
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA36
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outro 36
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado

# **ACORDO**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO/FAPEMA/VETOR BRASIL. ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNÓLOGICO DO MARANHÃO – FAPEMA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS VETOR BRASIL, VISANDO À ELABORAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PESQUISA-APLICADA EM INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA POR BOLSISTA INTEGRANTE DO PRO

GRAMA TRAINEE DE GESTÃO PÚBLICA. A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO, doravante denominada SEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.127.340/0001-20, com sede na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, neste ato representada, por seu titular, MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado e portador da cédula de identidade n°. 061865632017-2 e CPF n°. 976.346.386-68; A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIEN-TÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO, doravante denominada FAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.527.341/0001-33, sediada na Rua Perdizes nº, Quadra 37n nº. 05, Jardim Renascença II, São Luís/MA, neste ato representada por seu titular, ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS, brasileiro, professor, CPF: 769.677.433-68, RG: 000002497092-1 - SSP/ MA, residente e domiciliado nesta capital; e a VETOR BRASIL, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ 23.502.911/0001-12, com sede, foro e administração na cidade de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2529, 5º Andar, salas 5110 e 5118, Consolação, CEP 01227-200, neste ato representada pela sua Diretora Executiva TÂMARA KAROLINE BARROS DE ANDRADE, brasileira, solteira, RG: 43.991.320-2 – SSP/SP e CPF 368.934.528/61, residente e domiciliada na Rua Conde Sílvio Álvares Penteado nº. 21, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05428-040, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERA-ÇÃO, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei Federal 13.019/2014, na Instrução Normativa nº 18/2008 - TEC/MA e demais legislações aplicáveis. DO OBJETO O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação e conjugação de esforços entre os partícipes, para o desenvolvimento de pesquisa-aplicada em inovação por trainees, pessoas em início de carreira, com perfil que atenda aos pré-requisitos do Programa Trainee de Gestão Pública. O Programa Trainee de Gestão Pública a ser implementado para o desenvolvimento e formação dos trainees, com tal perfil consiste na: a. Recrutamento, pré-seleção e formação de trainees de diversas áreas de conhecimento para atuação na área de Gestão Pública, em modelo lançado pelo VETOR BRASIL através do Programa Trainee de Gestão Pública. b. Alocação dos participantes selecionados na estrutura da Administração Pública direta e indireta, em atividade voltada ao fortalecimento de gestão pública que permitam o desenvolvimento de pesquisa-aplicada em inovação. c. Acompanhamento e apoio na avaliação da atuação dos participantes selecionados. DOS RECURSOS FINANCEIROS. A execução do presente instrumento não implica em repasse de recursos financeiros entre os partícipes, aplicando-se lhe as normas e as disposições previstas na Lei nº 13.109, de 31 de julho de 2014 para os "acordos de cooperação". DO PRAZO, AL-TERAÇÕES, PRORROGAÇÕES E ALTERAÇÕES. O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Governo do Maranhão, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência, mediante a celebração de Termo(s) Aditivo(s) entre as partes. O Plano de Trabalho da parceria somente poderá ser revisto para alteração de atividades ou de metas, mediante Termo Aditivo assinado de comum acordo entre as partes. SIGNATÁRIOS. Assinaram o presente contrato, em São Luís/MA, 27 de maio de 2019, Murilo Andrade de Oliveira - Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; André Luís Silva dos Santos



- Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA e **Tâmara Karoline Barros de Andrade** - Diretora do Programa Trainee de Gestão Pública-VETOR BRASIL. Cinthya Nunes-Estagiária/ASSJUR-SEAP. Fernando Igor do Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

# **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 013/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 096.274/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sra ROSÂNGELA POR-TO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob nº 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RE-SOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2018 – UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA", no município de BOA VIS-TA DO GURUPI - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 013/2018-UGCC, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 20/07/2019 com término para 20/12/2019, e prorrogando o prazo de execução de 20/05/2019 com término para 20/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 012/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 096.266/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS **DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONSTRU-TORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sra ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de n° 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n°

449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2018 UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA", no município de MARACAÇUMÉ - MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2018 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 30/06/2019 ambas com término para 30/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob nº 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 088/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 096.294/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONSTRU-TORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sra ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de n° 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 088/2017 UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA", no município de LAGOA GRANDE - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 088/2017 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 30/06/2019 com termino para 30/09/2019, e prorrogando o prazo de execução com termino para **30/09/2019. DATA DA ASSINATURA**: 12 de junho de 2019. **BASE** LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de junho de 2019. ASSINATU-RAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018. PROCESSO Nº 23933/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua dr. José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo, neste ato representada pelo senhor Pedro José Boarati, portador do CPF nº 903.532.858-20. OBJETO: Prorrogação da prestação dos serviços de suporte técnico,



atualizações e demais beneficios de licenças Oracle. PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. São Luís, 14 de junho de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 26/2019 - AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 104711/2019 – SSP, de 17/05/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 11/06/2019, do CON-TRATO nº 57/2018-SSP, de 11/06/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e MARISE CABRAL LOPES, de CPF Nº 493.890.923-53. OBJE-TO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2018-SSP, de 11/06/2018, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/2019 a 11/06/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: Valor Global R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAI-MOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCA-TÁRIA, e a Sra. Marise Cabral Lopes, de CPF nº 493.890.923-53, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 27/2019 - AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 104729/2019 – SSP, de 17/05/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2019 - SSP, de 13/06/2019, do CONTRATO nº 032/2013- ASSEJUR/SEGEP, de 13/06/2013. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e REGINA CARDOSO FERREIRA BOUE-RES, de CPF Nº 100.474.333-53. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2013-ASSEJUR/SEGEP, de 13/06/2013, previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/06/2019 a 13/06/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, Lei Estadual nº 9.579/2012 e Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR:** Valor Global R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LO-CAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e a Sra. Regina Cardoso Ferreira Boueres, de CPF nº 100.474.333-53, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO.** RESENHA N° 28/2019 – AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** N° 113158/2019-SSP, de 28/05/2019. **ES-PÉCIE:** Termo Aditivo n° 01/2019 - SSP, de 12/06/2019, do CONTRATO n° 61/2018-SSP, de 12/06/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, de CPF n° 042.289.443-

53 e TERESINHA COSTA CARDOSO DE OLIVEIRA, de CPF Nº 984.179.163-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2018-SSP, de 12/06/2018, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/06/2019 a 12/06/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR:** Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAI-MOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Francisco Cardoso de Oliveira, de CPF nº 042.289.443-53, e a Sra. Teresinha Costa Cardoso de Oliveira, de CPF nº 984.179.163-34, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041994/2019. PARTES: DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CON-TRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARIS-SA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0034-71, com sede na Praça João Lisboa, nº 293, bairro Centro, São Luís - MA, CEP: 65002-900, neste ato representada por seus representantes legais RI-CARDO MELO SOUSA BARROSO, RG: 443159955 SSP/MA, CPF: 459.444.663-91 e por SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA, RG: 0344962946 SSP/MA, CPF: 460.365.633-53 doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente aditivo. VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é R\$ 8.036.728,30 (oito milhões, trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: GESTPROGMAN; FONTE RECURSO: 0.1.18.000000; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.39.04; PROCESSO ORIGINÁRIO N° 27006/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADITIVO N° 0041994/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRIT-TO, Diretora Geral do DETRAN/MA, RICARDO MELO SOUSA BARROS e SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016. LOCADOR E LOCATÁRIO. LOCADOR E LOCATÁRIO: AGÊN CIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E MANUEL CARLOS GONDINHO NETO. DA



VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2019, cujo final dar-se-á na data de 14 de junho de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTA-GED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Manuel Carlos Gondinho Neto, CPF nº 137.732.163-00 (Locador).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

RESENHA DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 200/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFÂNCIA "C" NO MUNICÍ-PIO DE BREJO DE AREIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa Construplan Construtora e Terraplanagem Ltda CNPJ: 19.455.620/0001-43, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias 07/06/2019 a 07/12/2019, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Construção e Ampliação de Unidades Escolares. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Brejo de Areia MA, 07 de junho de 2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Procurador Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2018.PAR-TES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.347.287/0001-00, localizado à Rua São Francisco, 121, Vila Palmeira, São Luís -MA, Cep. 65.046-720. OBJE-TO: Acrescer ao Contrato nº 378/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para publicação de matérias em preto e branco, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão a fim de atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA, o valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), representando o acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI N° 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 09 DE NOVEM-BRO DE 2018. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/ MA; REINALDO FONSECA DINIZ - Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TPN° 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULORIA CONTÁBIL, CNPJ 04.060.167/0001-07. OBJETO: Prorrogar por mais 368 (trezentos sessenta e oito) dias período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 001/2018, Tomada de Preço 001/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil no Município de Maranhãozinho/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 28 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretário Municipal de Administração Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 002/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARLOS SÉRGIO DE CARVA - LHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 17.285.931/0 001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 368 (trezentos sessenta e oito) dias período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 002/2018, Tomada de Preço 002/2018 OBJETIVANDO Prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 28 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretário Municipal de Administração Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 002/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CUTRIM E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.952.322/0001-80. OBJETO: Prorrogar por mais 368 (trezentos sessenta e oito) dias período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 002/2018, Tomada de Preço 002/2018 OBJETIVANDO Prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 28 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretário Municipal de Administração Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 003/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 08.679.125/0001-00.OBJETO: Prorrogar por mais 368 (trezentos sessenta e oito) dias período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 003/2018, Tomada de Preço 003/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia-junto a prefeitura municipal. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 28 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretário Municipal de Administração Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAÚJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 30.03.2018 à 28.05.2018. O contrato nº 001/2018, Chamada Publica 001/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa serviços de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de escolas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 30 de março de 2018. ASSINATURA: Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação — Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA-ME CNPJ 05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 30.03.2018 à 28.05.2018. O contrato nº 001/2018, Chamada Publica 001/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa serviços de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de escolas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Maranhãozinho/MA,30 de março de 2018. ASSINATURA: Sra. Vera Maria Xavier Silva , Secretária Municipal de Educação — Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAÚJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 28.05.2018 à 26.65.2018.



O contrato nº 001/2018, Chamada Publica 001/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa serviços de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de escolas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 28 de Maio de 2018. ASSINATURA: Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PAR TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA-ME, CNPJ 05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 28.05.2018 à 26.65.2018. O contrato nº 001/2018, Chamada Publica 001/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa serviços de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de escolas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 28 de Maio de 2018. ASSINATURA: Sra. Vera Maria Xavier Silva , Secretária Municipal de Educação — Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAÚJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 26.06.2018 à 23.09.2018. O contrato nº 001/2018, Chamada Publica 001/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa serviços de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de escolas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 26 de Junho de 2018. ASSINATURA: Sra. Vera Maria Xavier Silva , Secretária Municipal de Educação — Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PAR TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA-ME, CNPJ 05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 26.06.2018 à 23.09.2018. O contrato nº 001/2018, Chamada Publica 001/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa serviços de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de escolas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 26 de Junho de 2018. ASSINATURA: Sra. Vera Maria Xavier Silva , Secretária Municipal de Educação — Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo do Contrato nº 266/2018, Processo nº 67/2017, Tomada de Preços nº 07/2018/ CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CASA TERRA COMERCIO & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 29.361.447/0001-78). Objeto de aditivo: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 08/05/2019 a 08/08/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 08/05/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Jocimar Muniz Trindade–Responsável Legal. Contratante: Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 4º Termo Aditivo do Contrato nº 227/2017, Processo nº 85/2017, Tomada de Preços nº 021/2017/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: J. MUNIZ TRINDADE – ME (CNPJ: 01.790.110/0001-67). Objeto de aditivo: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 15/03/2019 a 15/08/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 15/03/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Juriomar Muniz Trindade–Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala–Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

I Termo Aditivo de Contrato 031/2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 048/2018 CONTRATADA: JAILTON J XAVIER CNPJ: 29.911.106/0001-29 **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PURO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONA-DO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS – MA. OBJETO DO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, do Contrato nº 031/2019, no percentual de 57,69% (cinquenta e sete virgula sessenta e nove porcento). VALOR INICIAL 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) VALOR ACRESCI-DO: R\$ 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.122.0002.2.011 .3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.1 83.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.10.04.122.0002. 2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.000 9.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.3 01.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30 RATIFI-CAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDA-MENTO: Art. 65 inciso II Parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'-CAMINHA e, pelo Contratado JAILTON JOSÉ XAVIER.

1º Termo Aditivo de Contrato. a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018, firmado em 07/06/2019, entre a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa AMAZO-NIA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 150/2018 da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA O MUNICÍPIO. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 22/06/2019 até o dia 31/12/2019; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; d) Processo: 0784/2018 – Pregão Presencial 080/2018; e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e, pelo Contratado LUDGERO DE SOUSA VIEIRA.

3º Termo Aditivo de Contrato. a) Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  $N^{\circ}$  104/2017, firmado em 07/06/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 104/2017 da CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS, SERVIÇO DE LOCA-ÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, IMPRESSÃO E ENVELO-PAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE SANTA INÊS – MA, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 09/06/2019 até o dia 09/06/2020; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; d) Processo: 0680/2017 – Pregão Presencial 050/2017; e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e, pelo Contratado JOSÉ LUCIO VALE LIRA.



# **ATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 081/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Precos, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 300.443/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMÉR-CIO LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 41.470.063/0001-99, localizada na Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190 representado pela Sr. Roberto Carlos Moreira, portador do RG: Nº 796.922 SSP/MA e CPF: 243.202.263-72 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-**SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-**PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art.  $7^{\circ}$  da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO



GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente

Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 14 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Roberto Carlos Moreira-SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 081/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA,	E-mail: grafica@setecores.com.br
CEP: 65067-190	E-man. granca@setecores.com.or

# **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
5	Bloco de Anotações 50 x 1 vias nas medidas 15 x 21 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Blocagem; 1ª Via em Offset 75g/m² com 4 x 0 cores; Livre Concorrência	Un	75.000	R\$ 2,94	R\$ 220.500,00
25	Caderno de Estudos III com 76 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência	Un	75.000	R\$ 5,32	R\$ 399.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 619.500,00	

# REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP	
CNPJ N°: 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA -CEP: 65.062-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com
Elidereço. Rua 54, ii 100, Bairro Bequiniao, Sao Edis/MA -CEI : 05.002-050	admnovag@outlook.com

A Empresa NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP registrou preço adicional para o Item 5 e 25, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME	
CNPJ N° : 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereco: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA-CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa A. J. LINHARES E SILVA ME registrou preço adicional para o Item 5 e 25, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: D. F. BESERRA – ME	
CNPJ N°: 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, nº 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA-CEP:	E-mail: arteskaf@gmail.com / kaf.br@hotmail.com
65.110-000	

A Empresa **D. F. BESERRA** – **ME** registrou preço adicional para o **Item 5 e 25**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA	
CNPJ N° :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA-CEP: 65.032-130	E-mail:

A Empresa **GRAFICA MINERVA LTDA** registrou preço adicional para o **Item 5 e 25**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME	
CNPJ N°: 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, sala 02, bairro Calhau-CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa E. G. ARAUJO EIRELI – ME registrou preço adicional para o Item 5 e 25, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 14 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP-Roberto Carlos Moreira-SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 300.443/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GRAFICA E EDITORA TIMONEN-SE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº: 09.581.164/0001-24, localizada na Av. Teresina, nº 280, Anexo 1, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65.631-200 representado pela Sr. João da Cruz Silva, portador do RG: Nº 377.975 SSP/PI e CPF: 066.147.793-20 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA

- DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLAUSULA SETIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL **DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-



MA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA

ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 14 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. João da Cruz Silva-GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 087/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

# QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME	
CNPJ: N° 09.581.164/0001-24	Telefone / Fax: (99) 3212-3353
Endereço: Av. Teresina, nº 280, Anexo 1, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65.631-200	E-mail: graficatimonense@yahoo.com.br

# **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
23	Caderno de Estudos I com 68 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência	I I.a			R\$ 365.250,00
VALOR TOTAL			R\$ 365.250,00		

# REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São	E mail: grafian@satagaras aom br
Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** registrou preço adicional para o **Item 23**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP			
CNPJ N°: 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921		
Endereco, kha 54 ng 100 Baitto Bedhimao 8ao Filis/Ma CEE, by 00/-040	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com		
	admnovag@outlook.com		

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP** registrou preço adicional para o **Item 23**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME	
CNPJ N°: 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA-CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa A. J. LINHARES E SILVA ME registrou preço adicional para o Item 23, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016



EMPRESA: D. F. BESERRA – ME	
CNPJ N°: 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, nº 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000	E-mail: arteskaf@gmail.com / kaf.br@hotmail.com

A Empresa **D. F. BESERRA** – **ME** registrou preço adicional para o **Item 23**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA	
CNPJ N° :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA-CEP: 65.032-130	E-mail: antoniocarlos@graficaminerva.net

A Empresa GRAFICA MINERVA LTDA registrou preço adicional para o Item 23, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME	
CNPJ N°: 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, sala 02, bairro Calhau-CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa E. G. ARAUJO EIRELI – ME registrou preço adicional para o Item 23, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 14 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. João da Cruz Silva-GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4815/2018 - CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente Sr. LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, nos termos do Processo Administrativo nº 4815/2018 - CA-EMA, e respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2018 - PRE/ CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de abril de 2019 indica como vencedora a empresa: HDA AGUA E EFLUENTES LTDA, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa HDA AGUA E EFLUEN-TES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.438.673/0001-89 localizada na Rua Dona Mariquinha, 593, Qda 22, Lt 18, Setor Negrão de Lima - Goiânia/GO - CEP 74.650-130, representada pelo Sr. Lucas Coelho Rodrigues, portador do RG: 403409-7 e o CPF: 025.185.071-40, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para bombas KSB, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAE-MA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2018 – PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 4815/2018 - CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante

sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCI-MA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2018 - PRE/CAEMA e seus anexos e as propostasdas empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 18 de junho de 2019. LUCAS COELHO RODRIGUES-HDA AGUA E EFLU ENTES LTDA. LEONARDO LIMA DE MDEIROS-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente DO/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – PRE/CAEMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 4815/2018 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 08/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, conforme o Processo Administrativo nº 4815/2018 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 027/2018 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para bombas KSB.

# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: HDA AGUA E EFLUENTES LTDA	
CNPJ: 04.438.673/0001-89	Telefone: (62) 4005 4666
Endarceou na Rua Dona Mariguinha 502 Oda 22 I t 18 Seter Nogrão de Lima Gaiônia/GO	E-mail: cassia.pereira@hdnbombas.com.br
Endereço: na Rua Dona Mariquinha, 593, Qda 22, Lt 18, Setor Negrão de Lima – Goiânia/GO	lucas.coelho@hdnbombas.com.br
- CEP 74.650-130	licitacao@hdnbombas.com.br

# **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

				LICITA	ANTE	CA	RACTER	PREÇO				
ITEM	DESCRIÇAO		QTDE	EMPRESA				MATERIAL CONSTRUTIVO	UNITARIO	TOTAL		
	PEÇAS PARA BOMBAS MARCA KSB/MODELO 150-400 A / EEAT SACAVÉM LINHA500											
1	ROTOR DUPLA SUCÇÃO A 743 CF 8M	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	A48 CL 30 B	3.833,33	11.499,99		
2	EIXO SAE1045	PAR	3,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	SAE 1045	1.200,00	3.600,00		
3	PORCADO EIXO,COM PARAFUSO DE TRAVA (AISI 420)	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	TM23 BRONZE	800,00	4.800,00		
4	PORCA DO MANCAL AÇO SAE 1045	UND	5,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	SAE 1045	24,60	123,00		
5	CHAVETA DO ROTOR AÇO SAE 1045	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	SAE 1045	5,08	30,48		
6	CHAVETA DO EIXO AÇO SAE 1045	JOGO	6,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	SAE 1045	48,33	289,98		

12 TERÇA-FEIRA, 18 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

7	CORPO DE MANCAL	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	A48 CL 30 B	446,22	2.677,32			
8	LUVA DISTANCIADORA (	UND	12,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	A48 CL 30 B	333,33	3.999,96			
0	AISI 420)	UND	12,00	IIDA	GRANDE	KSD	130-400	A40 CL 30 B	333,33	3.999,90			
10	ANEL DE DESGASTE	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	CC480K-GS	941,66	5.649,96			
10	(CUSN10-C-GS)	UND	0,00	IIDA	GRANDE	KSD	130-400		941,00	3.043,30			
11	ANEL DE FUNDO (TM23)	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	TM23	183,16	1.098,96			
	, , ,							BRONZE		· ·			
12	GAXETA	KG	10,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	TEFLON	111,68	1.116,80			
13	ANEL CADEADO (TM23)	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	150-400	TM23	191,66	1.149,96			
	` ´					l		BRONZE	171,00	1.11 17,70			
-	PEÇAS PARA BOMBAS MA	KCA F	SB/M	<u>ODELO 250</u>	<u>-400 A /EEA</u>	I SACA	<u>VEM LINI</u>	HA600	ı				
23	CHAVETA DO ROTOR AÇO	UND	4,00	HDA	GRANDE	KSB	250-400	SAE 1045	6,16	24,64			
26	SAE 1045 GAXETA	KG	10,00	HDA	GRANDE	KSB	250-400	TEFLON	111.68	1.116,80			
	GAZEIA							TM23	111,00				
30	ANEL CADEADO (TM23)	UND	4,00	HDA	GRANDE	KSB	250-400	BRONZE	60,67	242,68			
	PECAS PARA ROMBAS MA	RCA F	SR/ M	ODELO ETA	ANORM 15	0-315/E.F	CAT R17	DRONZE	<u> </u>				
53	PEÇAS PARA BOMBAS MARCA KSB/ MODELO ETANORM 150-315/EEAT R17 53 CHAVETA DO ROTOR UND 3,00 HDA GRANDE KSB 150-315 SAE 1045 27,03 81,09												
	PARAFUSO PRISIONEIRO					i							
56	APERTA GAXETA	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	150-315	AISI 316	18,03	108,18			
57	ANEL DE SEGURANÇA	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	150-315	SAE 1045	11,10	33,30			
58	INDICADOR DE NIVEL DE	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	150-315	PA 66	10,99	32.07			
28	ÓLEO		1					PA 00	10,99	32,97			
	PEÇAS PARA BOMBAS MA												
68	CHAVETA DO ROTOR	JOGO	2,00	HDA	GRANDE	KSB	65-200	SAE 1045	15,66	31,32			
69	TAMPA DA CAIXA DE	PAR	2,00	HDA	GRANDE	KSB	65-200	A48 CL 30 B	405,50	811,00			
	MANCAL								ĺ				
70	PRENSA GAXETAS	UND		HDA	GRANDE	KSB	65-200	A48 CL 30 B	143,81	575,24			
72	PEÇAS PARA BOMBAS MA RETENTORES	RCA E Par		ODELO WP HDA	K 100-315K GRANDE		100-315	ST-NBR	151.65	606,60			
73	GAXETAS	KG	10,00	HDA	GRANDE	KSB	100-315	TEFLON	117,38	1.173,80			
74	EIXO	UND		HDA	GRANDE	KSB	100-315	SAE 1045	1.221,54	1.221,54			
	CHAVETA DO	1				1			ĺ				
79	ACOPLAMENTO	UND	2,00	HDA	GRANDE	KSB	100-315	SAE 1045	16,11	32,22			
82	PRENSA GAXETAS	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	100-315	A48 CL 30 B	230,94	692,82			
	PEÇAS PARA BOMBAS MA							•					
85	PÉ DE APOIO DA BOMBA	UND	1,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	SAE 1020	255,78	255,78			
87	ROLAMENTO RADIAL DE	UND	8,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	ST	150,00	1.200,00			
	ESFERAS		1						ĺ				
89	TAMPA DE MANCAL	UND		HDA	GRANDE	KSB	125-400	A48 CL 30 B	174,61	174,61			
90	JOGO DE JUNTAS PLANA	JOGO		HDA	GRANDE	KSB	125-400	KLINGERSIL	54,74	164,22			
91	RETENTOR	PAR	4,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	NBR	29,62	118,48			
92 94	APERTA GAXETA GAXETA	UND KG	3,00	HDA HDA	GRANDE GRANDE	KSB KSB	125-400 125-400	A536 GR TEFLON	43,20 102,39	129,60			
97	ANEL CENTRIFUGADOR	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	PA 66	9,93	29,79			
	ARRUELA DISTANCIADORA					1			i i				
99	DO ROTOR	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	FST	1,68	5,04			
100	CHAVETA DO ROTOR	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	SAE 1045	18,06	54,18			
	CHAVETA DO	1				1	Ì						
101	ACOPLAMENTO	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	SAE 1045	19,36	58,08			
100	PARAFUSO PRISIONEIRO	IDE	( 00	TID :	CDANDE	IZOD	105 400	DIOT	10.60	(4.00			
103	APERTA GAXETA	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	INOX	10,68	64,08			
104	ANEL DE SEGURANÇA	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	125-400	SAE 1045	1,12	3,36			
105	INDICADOR DE NIVEL DE	UND		HDA	GRANDE		125-400	PA 66	10,99	32,97			
103	ÓLEO					KSB		PA 00	10,99	32,91			
	PEÇAS PARA BOMBAS MA												
108	PÉ DE APOIO DA BOMBA	UND		HDA	GRANDE		150-200	SAE 1020	219,60	219,60			
112	TAMPA DE MANCAL	UND		HDA	GRANDE	KSB	150-200	A48 CL 30 B	181,24	181,24			
113	JOGO DE JUNTAS PLANA	JOGO		HDA	GRANDE	KSB	150-200	KLINGERSIL	48,88	146,64			
114	RETENTOR APERTA GAXETA	PAR UND	4,00 3,00	HDA HDA	GRANDE GRANDE	KSB KSB	150-200 150-200	NBR A536 GR	31,65 105,82	126,60 317,46			
117	GAXETA	KG	10,00	HDA	GRANDE	KSB	150-200	TEFLON	98,04	980,40			
	ANEL DE DESGASTE DO												
118	CORPO	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	150-200	A48 CL 30 B	151,46	454,38			
120	ANEL CENTRIFUGADOR	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	150-200	PA 66	9,94	29,82			
	ARRUELA DISTANCIADORA	1				i							
122	DO ROTOR	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	150-200	FST	1,52	4,56			
100	INDICADOR DE NIVEL DE	IDE	2.00	TID :	CDANDE	IZOD	150 000	D4 66	12.05	20.15			
126	ÓLEO	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	150-200	PA 66	13,05	39,15			
	PEÇAS PARA BOMBA KSB	MEGA	FLOW	V 125-500 -	SISTEMA I	ELEVAT	ÓRIA DE I	ESGOTO CALI	HAU I				
135	Retentor	und	1,00	HDA	GRANDE	KSB	125-500	ST GUMMI	303,21	303,21			
137	Rolamento 7313 BUA	par	2,00	HDA	GRANDE	KSB	125-500	ST	980,28	1.960,56			
139	chaveta eixo do motor	und	1,00	HDA	GRANDE		125-500	SAE 1045	59,29	59,29			
140	chaveta eixo da bomba	und	1,00	HDA	GRANDE		125-500	SAE 1045	89,22	89,22			
Ц	PEÇAS PARA BOMBA MAR	CA KS	в/ MO	DELU ETA	250-33/R6C								



	1			1	1			1	r	T
146	GAXETAS	KG	10,00	HDA	GRANDE	KSB	250-33	TEFLON	100,99	1.009,90
147	RETENTORES	UND	6,00	HDA	GRANDE	KSB	250-33	ST NBR	181,73	1.090,38
148	ANEL CADEADO	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	250-33	A48 CL 30 B	74,87	224,61
149		UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	250-33	A48 CL 30 B	450,92	1.352,76
150	TAMPA DO MANCAL	UND	4,00	HDA	GRANDE	KSB	250-33	A48 CL 30 B	280,90	1.123,60
151	PORCA DO ROTOR	UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	250-33	AISI 304	349,74	1.049,22
152		UND	3,00	HDA	GRANDE	KSB	250-33	A48 CL 30 B	309,44	928,32
	PEÇAS PARA BOMBA KSB N	MEGA	FLOW	50-200 K - S	SISTEMA EI	LEVATÓ	RIA DE E	SGOTO ARPO	ADOR.	
159	TAMPA DO MANCAL	UND	4,00	HDA	GRANDE	KSB	50-200	A48 CL 30 B	128,27	513,08
160	APERTA GAXETA	UND	2,00	HDA	GRANDE	KSB	50-200	A536 GR	26,10	52,20
1.02	INDICADOR DE N'VEL DE	TIME	2.00	IIDA	CDANDE	IZCD	50.200	DA ((	12.00	25.70
162	OLEO	UND	2,00	HDA	GRANDE	KSB	50-200	PA 66	12,89	25,78
163	GAXETAS	KG	10,00	HDA	GRANDE	KSB	50-200	TEFLON	154,13	1.541,30
	PEÇAS PARA BOMBA KSB /	KWPF	X 125-5(	00/EEE COI	IAJAP					
167	ROLAMENTOS ESFERA	PAR	8,00	HDA	GRANDE	KSB	125-500	ST	851,04	6.808,32
170	PARAFUSO DE FIXACÇÃO DO ROTOR SAE 1045	UND	4,00	HDA	GRANDE	KSB	125-500	SAE 1045	340,54	1.362,16
171	CHAVETAS	PAR	4,00	HDA	GRANDE	KSB	125-500	SAE 1045	58,77	235,08
172	MANCAL DE ROLAMENTOS		1.00	HDA	GRANDE	KSB	125-500	A48 CL 30 B	1.700,00	1.700,00
173	RETENTORES	PAR	4.00	HDA	GRANDE	KSB	125-500	GUMMI	48,65	194,60
1/3	PEÇAS PARA BOMBA KSB A				GRANDE	KSD	123-300	GOMM	40,03	194,00
<u> </u>	INDICADOR DE NIVEL DE	1113 30	U-33/EI	LAI N-0			1		1	1
176	ÓLEO	und	3,00	HDA	GRANDE	KSB	300-35	PA 66	200,04	600,12
187	JOGO DE JUNTAS PLANAS	und	4,00	HDA	GRANDE	KSB	300-35	KLINGERSIL	113,35	453,40
189	ANEL CENTRIFUGADOR	und	4,00	HDA	GRANDE	KSB	300-35	SAE 1045	9,96	39,84
191	APERTA GAXETA	und	4,00	HDA	GRANDE	KSB	300-35	AISI 304	123,35	493,40
192	CHAVETA DO ROTOR SAE 1045	und	6,00	HDA	GRANDE	KSB	300-35	SAE 1045	33,12	198,72
193	CHAVETA DO ACOPLAMENTO SAE 10 45	und	6,00	HDA	GRANDE	KSB	300-35	SAE 1045	30,86	185,16
194	GAXETA	KG	10,00	HDA	GRANDE	KSB	300-35	GRAFITE	99,32	993,20
								TOTAL DO		73.221,98

São Luís/MA, 18 de junho de 2019. LUCAS COELHO RODRIGUES-HDA AGUA E EFLUENTES LTDA. LEONARDO LIMA DE ME-DEIROS-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente DO/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

# ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 08.219.477/0001-74 NIRE 21.3.0000965-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019. (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de maio de 2019, às 10h, na sede social da Itaqui Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida dos Portugueses, s/n, Mod. G, BR 135, Bairro Industrial de Itaqui, CEP 65.085-582. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do art.124, §4°, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista único da Companhia. Dispensada a presença dos administradores e auditores independentes da Companhia, nos termos do art.134, §2°, da Lei das S.A. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica Tavares Bussière. 4. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; e (ii) aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31.12.2018. 5. Deliberações: (i) Aprovar, depois de examinadas e discutidas, sem qualquer emenda ou ressalva, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, todas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e publicadas na edição de 24 de maio de 2019 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, fls. 31 a 42, e na edição de 24 de maio de 2019 do jornal O Debate do Maranhão, fls. 4 e 5, em conformidade com as regras estabelecidas na Lei 6.404/76; e (ii) Aprovar a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de 70.227,00 (setenta mil, duzentos e vinte e sete reais), para absorção de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado. Secretária: Mônica Tavares Bussière. Acionista único: ENEVA S.A. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Luís, 28 de maio de 2019. Mônica Tavares Bussière - Secretária. Jucema nº 20190389370, em 10/06/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.

# PARNAÍBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF N° 11.744.699/0001-10 NIRE 21.3.0000970-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de maio de 2019 (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de maio de 2019, às 10:00hs, na sede social da Parnaíba I Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, Km 277, s/nº, CEP 65.730-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista único da Companhia. Dispensada a presença dos administradores e auditores independentes da Companhia, nos termos do art. 134, § 2°, da Lei das S.A. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica Tavares Bussière. 4. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; e (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2018 e a consequente distribuição de dividendos ao acionista da Companhia. 5. Deliberações: O único acionista da Companhia deliberou: 5.1. aprovar, depois de examinadas e discutidas, sem qualquer emenda ou ressalva, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, todas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia e publicadas na edição de 15 de abril de 2019 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, fls. 2 a 9, e na edição de 12 de abril de 2019 do jornal O Estado do Maranhão, fls. 2 e 3, em conformidade com as regras estabelecidas na Lei 6.404/76; 5.2. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2018, no valor total de R\$71.542.821,70 (setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), da seguinte forma: (a) R\$3.577.141,08 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) R\$12.955.000,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.404/76; (c) R\$41.258.010,46 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, dez reais e quarenta e seis centavos) serão destinadas à Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; (d) R\$13.752.670,15 (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quinze centavos) serão destinados para distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios; e (e) R\$40.427.017,48 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos) serão destinados para distribuição de Dividendos Adicionais. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado. Secretária: Mônica Tavares Bussière. Acionista: ENEVA S.A. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Santo Antônio dos Lopes, 30 de abril de 2019. Mônica Tavares Bussière - Secretária. Jucema nº 20190380837, em 05/06/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

# PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ N° 14.578.002/0001-77 NIRE N° 21.3.0000983-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019. (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de maio de 2019, às 10:00hs, na sede social da Parnaíba II Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, Km 277, s/nº, parte, CEP 65.730-000. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Dispensada a presença dos administradores e auditores independentes da Companhia, nos termos do art. 134, § 2º, da Lei das S.A. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica Tavares Bus-

sière. 4. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; e (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2018. 5. Deliberações: (i) Aprovar, depois de examinadas e discutidas, sem qualquer emenda ou ressalva, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, todas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia e publicadas na edição de 15 de abril de 2019 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, fls. 10 a 18, e na edição de 12 de abril de 2019 do jornal O Estado do Maranhão, fls. 4 e 5, em conformidade com as regras estabelecidas na Lei 6.404/76; (ii) Aprovar a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$131.322.000,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), para a absorção de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado. Secretária: Mônica Tavares Bussière. Acionistas: ENE-VA S.A. e Eneva Participações S.A, representando a totalidade do capital social. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Santo Antônio dos Lopes, 30 de abril de 2019. Mônica Tavares Bussière - Secretária. Jucema nº 20190380861, em 11/06/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 1784/2019 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Adm. Plan. Gestão, resolve registrar os preços das empresas MSP EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.203.660/0001-63, Inscrição Estadual nº. 12.504.975-7, situada na Av. Colares Moreira, 03, sala 204, Edf. Business Center, Jardim Renascença, São Luís/MA, vencedora dos itens 01 ao 57 e 64 ao 66, com valor total de R\$ 2.423.195,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais) e a empresa MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTO-MO 12844845304, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.456.258/0001-53, Inscrição Municipal nº 01102546867, situada na Rua Dom Emiliano Lonate, nº 40, bairro Centro, CEP: 65.940-000, Grajaú - MA, vencedora dos itens 57 ao 63, com valor total de R\$ 188.870,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), cujo Objeto é a Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 17 de junho de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa L E P GUTERRES, CNPJ: 74.084.344/0001-62, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 005/2019 dedetização em geral para o exercício de 2019.

Empresa: L E P GUTERRES	
CNPJ: 74.084.344/0001-62	Fone/Fax: (98) **********
Representante: Luiz Eduardo Portela Guterres	<b>CPF:</b> 428.385.093-49

	LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Endereço	Area m <sup>2</sup>	Valor do M <sup>2</sup>	V. TOTAL					
01	Prefeitura municipal	SERVIÇOS	SEDE	400	8,00	3.200,00					
02	Centro Social Comunitário	SERVIÇOS	SEDE	600	8,00	4.800,00					

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



		LOTE II - SI	ECRETARIA DE SAÚDE								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Endereço	Area m <sup>2</sup>	Valor do M <sup>2</sup>	V. TOTAL					
01	Posto de Saúde	SERVIÇOS	SEDE	650	8,00	5.200,00					
02	Posto de Saúde	SERVIÇOS	Pov. Igarapé do Meio	480	8,00	3.840,00					
03	Posto de Saúde	SERVIÇOS	Pov. Palestina	480	8,00	3.840,00					
04	Posto de Saúde	SERVIÇOS	Pov. São Domingos	480	8,00	3.840,00					
05	Posto de Saúde	SERVIÇOS	Pov. Brejo dos Bezerra	480	8,00	3.840,00					
06	Posto de Saúde	SERVIÇOS	Pov. Brejo Novo	480	8,00	3.840,00					
	LOTE III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Endereço	Area m <sup>2</sup>	Valor do M <sup>2</sup>	V. TOTAL					
01	U. E Serra da Onça	SERVIÇOS	Pov. Serra da Onça	152	8,00	1.216,00					
02	U. E Serra Seca	SERVIÇOS	Pov. Serra Seca	112	8,00	896,00					
03	U. E. Santa Rosa II	SERVIÇOS	Pov. Santa Rosa	136	8,00	1088,00					
04	U. E. Santa Rosa I	SERVIÇOS	Pov. Brejo Novo	490	8,00	3920,00					
05	U. E. José de Alencar	SERVIÇOS	Pov. Cocalinho	131	8,00	1048,00					
06	U. E. Dom Pedro II	SERVIÇOS	Pov. Brejo dos Bezerras	560	8,00	4.480,00					
07	U. E. Deodata de Freitas	SERVIÇOS	Pov. Palestina	820	8,00	6.560,00					
08	U. E. Brajo da Fortuna	SERVIÇOS	Pov. Brejo da Fortuna	110	8,00	880,00					
09	U. E. São Miguel	SERVIÇOS	Pov. São Miguel	130	8,00	1.040,00					
10	U. E . Jarbas Passarinho	SERVIÇOS	Pov. São Domingos	1.194	8,00	9.522,00					
11	J. I. Chapeuzinho Vermelho	SERVIÇOS	Pov. São Domingos	364	8,00	2.912,00					
12	U. E. São José	SERVIÇOS	Pov. Centro dos Passarinhos	118	8,00	944,00					
13	U. E. Lagoa do Galdino	SERVIÇOS	Pov. Lagoa do Galdino	180	8,00	1.440,00					
14	U. E. Aldeia II	SERVIÇOS	Pov. Aldeia II	146	8,00	1.168,00					
15	U. E. São José	SERVIÇOS	Pov. Lagoa Bonita	180	8,00	1.440,00					
16	U. E. Rural São Francisco	SERVIÇOS	Pov. Lagoa da Veada	94	8,00	852,00					
17	U. E. Castro Alves II	SERVIÇOS	Pov. Boa Esperança	175	8,00	1.400,00					
18	U. E. Centro do Pedrão	SERVIÇOS	Pov. Centro do Pedrão	138	8,00	1.104,00					
19	U. E. Presidente Medici	SERVIÇOS	Pov. Igarapé do Meio	550	8,00	4.400,00					
20	U. E. Dom Pedro	SERVIÇOS	Pov. São João ds Pretos	94	8,00	852,00					
21	U. E. Getúlio Vargas	SERVIÇOS	Pov. Agua Limpa	213	8,00	1.704,00					
22	U. E. João Lisboa	SERVIÇOS	Pov. Balanço	115	8,00	920,00					
23	J. I. Chapauzinho Vermelho	SERVIÇOS	SEDE	609	8,00	4.872,00					
24	U. E. Rita de Cássia	SERVIÇOS	SEDE	1.134	8,00	9,072,00					
25	U. E. Chrecimiano Diniz	SERVIÇOS	SEDE	947	8,00	7.576,00					
26	Almoxarifado Sec. De Educação	SERVIÇOS	SEDE	800	8,00	6.400,00					
			ARIA DE ASSISTÊNCIA SO								
	DESCRIÇÃO	MARCA	Endereço	Area m <sup>2</sup>	Valor do M <sup>2</sup>	V. TOTAL					
01	CRAS	SERVIÇOS	SEDE	500	8,00	4.000,00					
02	CREAS	SERVIÇOS	SEDE	400	8,00	3.200,00					

Brejo de Areia, 14 de junho de 2019 Joabio Matias Maia Filho - Sec. Municipal de Administração.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 33/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Pregão Presencial nº 27/2019. Processo Administrativo: 014/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: J. S. Nunes-ME, CNPJ nº 09.249.355/0001-93. Vigência da Ata: 11/06/2019 à 11/06/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
I I ILIVI				MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de	Garrafão	10.000	Ilha Bela	5,00	50.000,00
	polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido)	Garrarao				30.000,00
2	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo transparente de 200ml	Unid	2.500	Mar Doce	1,40	3.500,00
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 300ml	Unid	2.500	Crystal	1,90	4.750,00
4	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml	Unid	2.500	Crystal	2,30	5.750,00
5	Água mineral natural, sem gás. acondicionada em garrafa de 1,5lt	Unid	2.500	Crystal	4,50	11.250,00
6	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza ABIC	Pacote	7.000	Viana	5,50	38.500,00
7	Açúcar refinado, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg	Kg	3.100	Itajá	2,50	7.750,00
8	Leite em pó integral, embalagem contendo 200g	Pacote	4.200	Piracanjuba	5,40	22.680,00
9	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker., embalagem contendo 400g	Pacote	5.200	Pilar	4,50	23.400,00
10	Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt	Unid	8.000	Coca Cola	7,80	62.400,00
11	Refrigerante sabor laranja, envazado em embalagem pet 2lt	Unid	8.000	Fanta Laranja	7,80	62.400,00
12	Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt	Unid	8.000	Guaraná Jesus	7,80	62.400,00

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Pregão Presencial nº 06/2019. Processo Administrativo: 020/2018-SEMED. Beneficiária da Ata: Distribuidora J D C Ltda., CNPJ nº 17.341.646/0001-35. Vigência da Ata: 13/03/2019 à 13/03/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

BENEFICIÁRIA: Distribuidora J D C Ltda.

CNPJ: 17.341.646/0001-35

ENDEREÇO: Avenida Industrial, nº 03, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA, CEP: 65.919-230

TELEFONE: (99) 3523-2485

E-MAIL: distribuidorajdc@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Rodrigues Seidel

RG: 4242667 SSP/PA-CPF: 001.125.663-08



ITEM	ESDECHELCAÇÃO	LIMID	OHANT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Achocolatado em pó, instantâneo	Quilo	11.000	Tecnutre	11,95	131.450,00
2	Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade	Quilo	13.000	Itajá	3,30	42.900,00
3	Alho nacional, in natura, sem réstia	Quilo	500	Forte	20,30	10.150,00
4	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha	Quilo	30.000	Butuí	3,87	116.100,00
5	Batata inglesa	Quilo	800	In Natura	4,06	3.248,00
6	Bebida Sabor Chocolate mistura em pó	Quilo	8.000	Sustentare	18,35	146.800,00
7	Biscoito doce tipo maria	Quilo	16.000	Marilan	10,69	171.040,00
8	Biscoito doce tipo rosquinha	Quilo	10.000	Estrela	13,24	132.400,00
9	Biscoito tipo cream cracker	Quilo	16.000	Marilan	10,81	172.960,00
10	Café torrado e moído, selo ABIC, embalado a vácuo.	Quilo	3.000	Puro	26,44	79.320,00
11	Cebola in natura, tipo branca, com casca	Quilo	1.500	In natura	3,73	5.595,00
12	Cenoura	Quilo	800	In natura	4,06	3.248,00
13	Charque Bovino	Quilo	3.750	Paraíso	32,40	162.000,00
14	Colorau em pó à base de urucum, fubá e óleo de soja	Quilo	800	Sinhá	6,49	5.192,00
15	Doce de leite em pasta	Quilo	1.500	Camponesa	22,09	33.135,00
16	Doce de goiaba (mariola)	Ouilo	4.200	Doces Brasil	16,72	70.224,00
17	Extrato de tomate	Unid	4.000	Quero	1,62	6.480,00
18	Farinha de mandioca seca, torrada e moída	Quilo	5.000	Amafil	8,13	40.650,00
19	Farinha láctea	Ouilo	690	Maratá	25,87	17.850,30
20	Feijão carioca tipo 1	Quilo	8.000	Kicaldo	5,12	40.960,00
21	Feijão preto tipo 1 classe preto	Ouilo	3.000	Kicaldo	6,69	20.70.00
22	Farinha de milho flocada	Ouilo	8.000	Sinhá	3,87	30.960,00
23	Frango inteiro congelado	Quilo	10.000	Americano	8,13	81.300,00
24	Leite em pó integral	Quilo	15.000	CGGL	23,88	358.200,00
25	Laranja pera	Quilo	3.000	In natura	3,25	9.750,00
26	Leite condensado embalado em lata ou tetrapack de 395g	Unid	480	Camponesa	6,10	2.928,00
27	Leite UHT longa vida integral, UHT.	Litro	4.000	Piracanjuba	5,64	22.560,00
28	Linguiça calabresa defumada inteira, embalada à vácuo	Ouilo	3.000	Seara	19.30	57.900,00
29	Macarrão tipo espaguete	Quilo	15.000	Oregon	5,82	87.300,00
30	Margarina vegetal com sal	Quilo	1.000	Primor	9,07	9.070,00
31	Milho branco	Ouilo	1.500	Sinhá	10,91	16.365,00
32	Maçã vermelha nacional	Quilo	4.000	In antura	7,31	29.240,00
33	Mistura para Mingau sabor de Aveia com coco	Ouilo	8.000	Sustentare	17.54	140.320,00
34	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco	Quilo	8.000	Sustentare	17,54	140.320,00
35	Óleo de soja refinado, embalagem pet de 900ml	Unid	3.000	ABC	5,66	16.980,00
36	Pimentão verde	Ouilo	800	In natura	4.87	3.986,00
37	Repolho Verde tamanho médio	Quilo	800	In natura	3,73	2.984,00
20	Risoto de carne bovina com legumes, mistura em pó enriquecido com		0.000		1000	
38	vitaminas, ferro, zinco.	Quilo	9.000	Sustentare	16,66	149.940,00
39	Risoto de frango, mistura em pó, enriquecido com vitaminas, ferro, zinco.	Quilo	14.000	Sustentare	16,66	233.240,00
40	Sal refinado/iodado	Ouilo	2.000	Bom de Mesa	0.81	1.620,00
41	Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate.	Lata	5.000	88	4,63	23.150,00
42	Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível.	Lata	33.200	88	4,63	153.716,00
43	Sopa com Macarrão, Carne e legumes (Formulado)	Ouilo	4.000	Sustentare	14.62	58.480,00
44	Sopa Sabor Frango com legumes (Formulado)	Quilo	4.000	Sustentare	14,62	58.480,00
45	Suco concentrado de fruta sabor acerola.	Litro	3.000	Palmeiron	7,31	21.930,00
46	Suco concentrado de fruta sabor aceroia.  Suco concentrado de fruta sabor goiaba.	Litro	3.000	Palmeiron	7,31	21.930,00
47	Suco concentrado de fruta sabor gorada.  Suco concentrado de fruta sabor caju.	Litro	3.000	Palmeiron	3,96	11.880,00
	Tempero seco pronto, mistura de pimenta do reino e cuminho moído					
48	de boa qualidade.	Quilo	300	Kitano	5,44	1.632,00
49	Tomate	Quilo	2.000	In noture	4,87	9.740,00
50	Vinagre de álcool embalagem de 750ml	Unid	4.000	In natura Toscano	2.04	8.160,00
	vinagre de alcool embalagem de /50mi	Unid	4.000	L TOSCAHO	L 2,04	0.100,00

# AVISOS

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86008/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE AXIXÁ através de S.M. SOARES BARATA CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Dessa 42, Madre Deus CEP 65025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTU-RA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-

MA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – RE-ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86008/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE AXIXA através de S.M. SOARES BARATA CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Dessa 42, Madre Deus CEP 65025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000, 00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORCAMENTÁRIA:14.101-SECMA;UNIDADE GESTORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFU -



SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO - CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE POR TE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SER VIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380- JUNINO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís-MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura-CPF N° 016.580.903-57

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.</u> ONDE **SE LÊ: HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86085/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação UMBA MEU BOI DE MARACANÃ, através de ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BE-NEFICENTE FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ CNPJ 07.172.081/0001-10, empresa estabelecida à Rua da Igreja 99, Maracanã. CEP 65099-080 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJE-TOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES-PESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86085/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação UMBA MEU BOI DE MARACANÃ, através de AS-SOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ CNPJ 07.172.081/0001-10, empresa estabelecida à Rua da Igreja 99, Maracanã. CEP 65099-080 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 -CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da CulturaCPF Nº 016.580.903-57

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86411/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI FÉ EM DEUS através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DO BUMBA

MEU BOI DA FÉ EM DEUS CNPJ 02.870.310/0001-92, estabelecida à Rua Ari Barroso 105, Fé em Deus, CEP 65035-000, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRAN-DE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 42.000,00.** São Luís - MA, 03 de junho de 2019. LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86411/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI FÉ EM DEUS através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DO BUMBA MEU BOI DA FÉ EM DEUS CNPJ 02.870.310/0001-92, estabelecida à Rua Ari Barroso 105, Fé em Deus, CEP 65035-000, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, <u>04 de junho de 2019.</u> Homologação publicada no DOE/ MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura-CPF Nº 016.580.903-57

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.</u> ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86392/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI DA PINDOBA através de GRD DE SOUSA CNPJ 11.503.404/0001-14, empresa estabelecida à Rua do Codozinho 1447 R PROJ BL 8 AP 104, Tirirical CEP 65055-120 representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTO-RA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. LEIA-SE: HOMO-LOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86392/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos,



em favor da contratação BUMBA MEU BOI DA PINDOBA através de GRD DE SOUSA CNPJ 11.503.404/0001-14, empresa estabelecida à Rua do Codozinho 1447 R PROJ BL 8 AP 104, Tirirical CEP 65055-120 representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 70.000,00.** <u>São</u> <u>Luís - MA, 04 de junho de 2019.</u> Homologação publicada no DOE/ MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-**Secretário de Estado da Cultura-CPF Nº 016.580.903-57

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 48 079/2019/SES/MA. Pregão Eletrônico nº 021/2019/CSL/SES OB-JETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões P13, com entrega parcelada, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2019/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 12 de junho de 2019, em favor da empresa abaixo relacionada, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	G10 COMÉRCIO DE GÁS E	
01	SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.300,00
	CNPJ - 11.544.275/0001-02	

São Luís, 14 de junho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 026/2019. Processo nº. 103965/2019/SES. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e serviços correlatos, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento, para deslocamento dos 110 (cento e dez) participantes para 16ª Conferência Nacional de Saúde com data prevista para 04 a 07 de agosto de 2019 a ser realizada em Brasília (DF)."; Abertura: 03/07/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov. <u>br</u>; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 14 de junho de 2019. CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, **COMÉRCIO E ENERGIA**

Resenha de Inexigibilidade de Chamamento Público. PROCES-SO: nº 0088404/2019 - SEINC/MA. OBJETO: Respaldado no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017, no Parecer Técnico nº 003/2019 da Comissão

Permanente de Avaliação e Monitoramento, da Manifestação da Comissão Setorial de Licitação e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vistas a celebração de termo de fomento entre o Sindicato Rural de Bacabal e a SEINC/MA, cujo o objeto é apoiar a 14ª AGROFEIRA DE BACABAL, a ser realizada no período de 19 a 23 de junho de 2019. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). FAVORECIDO: Sindicato Rural de Bacabal. DATA DA RATIFI-CAÇÃO: 14 de junho de 2019. RESPONSÁVEL: Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04. São Luís (MA), aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC/MA. Mavsa Julvanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº002/2019-AGED/MA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110959/2019 - AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057. 657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 02 de julho de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO ME-NOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aéreo de amostras biológicas, em conformidade com a especificação e quantidade constante no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs-00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma (aged.ma.gov.br). São Luís (Ma), 13/06/2019. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ, Pregoeira.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO -**JUCEMA**

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 133/2019. PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 059/2019. PROCESSO:19/074 086-8, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa AGROCAM -POASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 10.879.304/ 0001-24, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/033132-1, em 21/05/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que a IN nº 11/2013 citada pela Requerente refere-se tão somente à "Instrumento de escrituração". Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 135/2019 -PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 060/2019. PROCESSO: 19/074097-3, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANCO - empresa CEN-TER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 04.487.834/0001-24, CONCLUSÃO: INDEFERI-MENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/007758-1, em 11/03/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que a retificação pretendida deve seguir o comando que dispõe o art. 16 da IN/DREI nº 011/2013. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.



# IPSEMB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA/ IPSEMB, torna público que no dia 28 de junho de 2019, às 14 (quatorze) horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço (por lote), tendo por objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório, limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios) no interesse do IPSEMB. O Edital se encontra a disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua São Raimundo n. 01, bairro Centro, neste município, das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) "resma de papel A4 - 210 x 297mm". BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Wendel Barbosa de Sousa – Pregoeiro Oficial.

Aviso da Ratificação da Dispensa nº 05/2019. O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA - IP-SEMB, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da dispensa de licitação cuja objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitação junto ao Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu – MA, processo administrativo nº 05/2019. Órgão interessado: Diretoria de beneficio. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMI-NISTRATIVAS DO IPSEMB; (891) 3.3.90.39.00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Valor contratado: mensal de R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais), totalizando um valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Em favor da empresa: A.P. Santos -ME CNPJ: 26.821.523/0001-92; Buriticupu - MA, em 10 de junho de 2019. Buriticupu – MA, em 11 de junho de 2019. Francisco Dias de Almeida. Presidente do IPSEMB

O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da dispensa de licitação nº 05/2019 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitação junto ao Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA, processo administrativo n<sup>0</sup> 05/2019. Órgão(s) interessado(s): Diretoria de Benefícios. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI. Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVI-DENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IP-SEMB; (891) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Valor contratado: mensal de R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais), totalizando um valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Licitante Contratado: A.P. Santos -ME CNPJ: 26.821.523/0001-92. Buriticupu – MA, em 11 de junho de 2019. Francisco Dias de Almeida. Presidente do IPSEMB

# CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO-MA

### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

O município de Loreto-MA, através da Câmara Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 05 de julho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículo, de interesse desta Administração Pública. A presente

licitação será realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de Loreto, situada na Tv. 8 de outubro, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pela Presidente da CPL desta câmara municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ ou pelo telefone (0\*\*99) 3544-0029. Loreto-MA, 14 de junho de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - Estado do Maranhão torna público para conhecimento dos interessados que realizara Licitação na forma da Lei Federal 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei Federal N 8.666/93, da Lei complementar n 147/2014 e demais normas Pertinentes a espécie, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por Objetivo a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores e fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, data da abertura: 02 de julho de 2019, às 09:00 (Nove) horas. A íntegra do Edital juntamente com seus anexos estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua do Coqueiro nº 09, Centro - Governador Nunes Freire - MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser obtidos gratuitamente impressos ou ainda através de mídia eletrônica, maiores informações através do fone (98) 3371-1716. Governador Nunes Freire - MA. 14 de Junho de 2019. ÉLIDA MORAES DOS SANTOS-Pregoeira

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - Estado do Maranhão torna público para conhecimento dos interessados que realizara Licitação na forma da Lei Federal 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei Federal N 8.666/93, da Lei complementar n 147/2014 e demais normas Pertinentes a espécie, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por Objetivo a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção e aquisição de ar condicionados de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, data da abertura: 03 de julho de 2019, às 09:00 (Nove) horas. A íntegra do Edital juntamente com seus anexos estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua do Coqueiro nº 09, Centro - Governador Nunes Freire - MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser obtidos gratuitamente impressos ou ainda através de mídia eletrônica, maiores informações através do fone (98) 3371-1716. Governador Nunes Freire - MA. 14 de Junho de 2019. ÉLIDA MORAES DOS SANTOS-Pregoeira

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 02/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 02/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção e reparos de portas e janelas, forro, piso e pinturas em geral, no local onde funciona as instalações, de interesse da Câmara Municipal de São Vicente Férrer: 3. Contratado: CONS-TRUTORA FARIAS SILVA LTDA, CNPJ nº 24.380.135/0001-98, sediada na Av. Santos Dumont, nº 101, Loja B, Canário, CEP: 65.278-000, Turiaçu - MA, pelo valor global de R\$ 7.452,21 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, em 18 de janeiro de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 05 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 48/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Reforma geral em cadeiras escolares, mesas e kits escolares da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/ MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIA Nº 049/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 05 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 49/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de pistola pneumática para abate de bovinos de interesse do Município de Amarante do Maranhão. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. CPL/PMA. PROCESSO Nº 038/2019 - Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu -MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 02 de julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Oficina Mecânica para a prestação dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 11 de junho de 2019. OZIEL SANTOS SILVA-Pregoeiro Oficial.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTA-CÃO. Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012. Contrato nº 49/2012. Empresa: PROCARDE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.150.213/0001-98, com sede na Rua Cristino Cruz, nº 975-A, Centro, Caxias - MA. Representada na forma de seu Ato Constitutivo Sr. Cesar Marks Oliveira e Silva, CPF nº 639.798.103-72, residente na Rua Aniceto Cruz, 687, Bairro Ponte, Caxias – MA. Sr. Antonio Francisco de Sena, RG nº 893.454-SSP-PI, residente Praça Magalhães de Almeida, 374, Centro, Caxias - MA. Representante por Procuração Pública: Paulo Tarso Almeida Bezerra Lima, CPF nº 427.807.483-20. Pela presente, fica essa empresa notificada pela ocorrência do fato abaixo assinalado, prevista no edital e no contrato da Tomada de Preços nº 006/2012, cujo objeto é a Execução da obra de construção de uma academia de saúde, na sede do município. (x) A presentar todas as Certidões necessárias para fins de comprovação da regularidade fiscal da empresa e as notas fiscais. A empresa fica intimada a entregar no Setor Financeiro desta municipalidade a documentação exigidade até o dia 02 de julho de 2019, ou apresentar justificativa/manifestação, considerando que: Descumpriu a cláusula contratual décima, especificamente o Parágrafo Quarto. Portanto, esta notificação objetiva a entrega dos documentos necessários para que seja efetuado o pagamento do saldo remanescente referente ao contrato nº 49/2012. O prazo final para o recebimento é 02/07/2019. O seu descumprimento ensejará na rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo para a administração pública, e na devolução do recurso. Bacurituba - MA, 11 de junho de 2019. Francisco Costa Farias. Secretário Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 010/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa para a realização dos Festejos Junino 2019 de Brejo/MA, a sessão se realizará no dia 28 de Junho de 2019, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www. portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <a href="https://www.portaldecompraspu-">https://www.portaldecompraspu-</a> blicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3472-0019, das 08:00 as 12:00hs. Brejo – MA, 12 de Maio de 2019. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRONICO 011/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa para a realização do Aniversário de Brejo 2019, a sessão se realizará no dia 28 de Junho de 2019, ás 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3472-0019, das 08:00 as 12:00hs. Brejo - MA, 12 de Junho de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

AVISO-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a todos os interessados que realizará o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de 35 (trinta e cinco) vagas para servidores temporários e de 05 (cinco) vagas para Agente Comunitário de Saúde, além de Quadro de Reserva para todos os cargos, regido pelo Edital nº 002/2019 - Abertura de Inscrição e Vagas. As inscrições serão realizadas no prédio da Prefeitura Municipal de Carutapera, na Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Bairro Centro, Carutapera, no período de 18 a 28 de junho de 2019, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. O Edital e seus anexos encontrar-se-ão afixados no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera e nos sites da empresa C&L Consultoria Assessoria Treinamentos e Projetos LTDA-ME (http://clconsultoriaeprojetos.com.br/) e da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA (www.carutapera.ma.gov.br). Carutapera - MA, 18 de junho de 2019. André Santos Dourado – Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção e Reposição de Peças para os veículos de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019, Data da Abertura: dia 02 de Julho de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 18/06/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados que realizará, no dia 03 de julho de 2019, às 11h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição material e insumos de informática da Prefeitura Municipal de Grajaú e suas secretarias, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resma de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 14 de junho de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeitura Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2019.** Em cumprimento art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITA-

ÇÃO, em favor da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 09.295.258/0001-37, perfazendo-se o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado e integrado de folha de pagamento e suporte técnico, a fim de atender as necessidades do município de Guimarães/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Guimarães-MA, 14 de junho de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro. Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE CONVOCAÇÃO. A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, CONVOCA a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.072.706/0001-55, estabelecida na Rua Rio Pindaré, nº 01, Qda – 07 – Ilhinha – São Luís/MA, a se manifestar sobre o descumprimento do Contrato Nº 002/2019/906/2018 do Pregão Presencial nº 032/2018 firmado junto a esta Secretaria no dia 15 de março de 2019. A referida empresa tem um prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação para se manifestar. Guimarães - MA, 14 de junho de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019-FCI. Processo Administrativo nº: 02.25.00.048/2019 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATADA: GRUPO TRIO CIDADE OBJETO: Contratação de Serviços de Apresentação Artística do Grupo Trio Cidade durante a realização do projeto A Gente Faz Cidadania, e do Caravana Arte e Cidadania nas Escolas da cidade de Imperatriz-Maranhão FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICA-TIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 13/06/2019. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes conforme especificações em anexo para atender a rede municipal de saúde, compreendendo as seguintes coordenações: VIGILANCIA EM SAÚDE, VIGILANCIA SANITÁRIA, EQUOTERAPIA, HEPATITES VIRAIS, DST AIDS, CAPS, SAMU E CEREST. ABERTURA: 03 de julho de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. OBJETO: O Objeto deste Edital é a contratação de empresa especializada em serviço de Serigrafia, Malharia e Faixas, destinadas a atender as necessidades das coordenações, a fim de suprir as campanhas a serem desenvolvidas, Sede da SEMUS, CDII, CAPS SAUDE MENTAL, HMI, UPA SÃO JOSE, CEMI, Saúde da Mulher, SAMU, CAF, CEREST, IST/HIV/AIDS, Hepatites Virais, Divisão de Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Vigilância Sanitária. Conforme exigências do edital, termo de referência e seus anexos.



ABERTURA: 01 de julho de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www. imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Públicas no Município de Imperatriz do Maranhão. ABERTURA: 22 de julho de 2019, às 10h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote, ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO** DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 12 e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA -MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de 01 (um) núcleo do Projeto Seleções do Futuro, para atendimento de beneficiados com idade de 06 a 17 anos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio à gestão municipal para promover capacitação dos servidores públicos da secretaria municipal de educação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Julho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

fornecimento de pneus e peças, em veículos e máquinas usadas nas atividades da Administração municipal, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/ 93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 01 de julho de 2019 às 9:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 28 de maio de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos para atender as demandas da administração municipal, bem como fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção da Rede Baixa de Iluminação Pública, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/ 93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 01 de julho de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 28 de maio de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em relação ao aviso de licitação da Concorrência Pública nº 001/2019, publicado nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Pequeno, nos dias 13 e 14 de junho de 2019. RE-TIFICA, a data do certame. ONDE SE LÊ: "03 de julho de 2019", LEIA-SE: "19 de julho de 2019". Sendo assim a data da reunião fica alterada de acordo com o retificado acima. Olho d'Água das Cunhãs MA, 14 de junho de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 08:30h do dia 05/07/2019, realizará licitação na Modalidade TOMA-DA DE PREÇOS Nº 008/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de construção de extensões de redes elétricas de média tensão, em atendimento as necessidades da Sec. M. de Educação, na forma da Lei nº 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 10:30h do dia 05 /07/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal do Povoado São Domingos ao Povoado São Pedro zona rural, nos termos do Convênio nº 876.181/2018 entre a Prefeitura Municipal e o INCRA, na forma da Lei nº 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCEDIMENTO DE MANIFESTA-ÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2019. O Município de Parnarama, por meio da CPL, torna público a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2019, cujo objeto versa acerca da elaboração de estudos para gestão, estruturação de projetos de implantação, para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico, financeira, ambiental e jurídica, bem como projetos que contenham



nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município. Interessados em participar devem apresentar requerimento de autorização perante esta CPL, para cadastramento até o dia 05/07/2019, às 12:00h, na Rua Pedreiras, n° 093, Centro. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.Parnarama/MA, 12 de junho de 2019. **ROBSON LIMA GUIMARÃES**-Presidente da CPL/PMP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

# TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019. AVISO DE ADIAMENTO.

A Prefeitura torna público que por razões de ordem administrativa, a abertura da Tomada de Preços nº 08/2019 fica adiada para o dia 21/06, ás 9h. Penalva/MA, 13 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/ Presidente/CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0970/2019 OBJETO Locação de imóvel, situado na Rua 21 de Agosto nº 306, Centro, Santa Inês — Ma, para o funcionamento do Centro de Reabilitação e Fisioterapia Municipal - CEMUR LOCADORA: José Augusto Costa Martins VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais). DURAÇÃO: 06 (seis) meses FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico. RECURSOS: 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.9 0.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.10.10.301. 0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;Santa Inês/MA, 13 de junho de 2019. MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

# PREDEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

# AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CPL/CELICC.

A Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica às licitantes participantes da Tomada de Preço em epígrafe que, em resposta ao Recurso interposto contra a decisão de Classificação da empresa ÎLE ENGENHARIA EIRELI – ME, torna público que decidiu Julgar PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela licitante D3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA, para reformar a decisão anterior e declarar desclassificada a empresa ÎLE ENGENHARIA EIRELI – ME e vencedora do certame a proposta de preço apresentada pela segunda classificada a empresa D3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA. São José de Ribamar, 14 de junho de 2019. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019. CPL-OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de medicamentos controlados e laboratório para o Município de São Vicente Ferrer-MA. ABERTURA: 04 de julho de 2019, às 11:00h. ENDE-REÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 30 de maio de 2019. REGINALDO MELONIO – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019- CPL.OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de carteiras escolares para o Município de São Vicente Ferrer-MA. ABERTURA: 04 de julho de 2019, às14: 00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 30 de maio de 2019. REGINALDO MELONIO – Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DELICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 025/ <u> 2019/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – PMTF. DATA</u> DAABERTURA: 03.07.2019 às 09h00min. INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA. MODA-LIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de um veículo tipo passeio (Sedam) de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. LEI REGENTE: 10.520/2002, Decreto Municipal nº 04/2017 e subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93. COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Santos Dumont – Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. (99) 3543 – 1160 ou ainda no sitio tassofragoso.ma.org.br; cpltasso@gmail.com. Publique – se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 13 de junho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 026/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 03 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de duas motocicletas de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 14 de junho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO № 05/2019. torna público aos interessados que, em continuidade a sessão realizada no dia 13 de junho de 2019, às 10h00 (dez horas), na modalidade TOMADA DE PREÇO (TP) - EDITAL 05/2019, pelo critério menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Tufilândia-MA, foi consagrada vencedora a empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.513.591/0001-29, para o itens 01 a 04, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão de Licitação. Tufilândia – MA, 13 de Junho de 2019.



# CERTIFICADOS

# SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 017/2019.SEDEL. NOME DO PROJETO: IV Jogos Escolares Maranhenses de Basquetebol Master-Masculino e Feminino. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Bio Fitness Serviços LTDA-ME.VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043482/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente-CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados.São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO № 018/2019.SEDEL.NOME DO PROJETO: Qualifica Jem's. TIPO DO PROJETO:Ação Esportiva. PROPONENTE:MEA-Movimento Ensinando e Aprendendo. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$1.515.532,32 (um milhão quinhentos e quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).PROCESSO ADMINISTRATI-VO:0096131/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos CordeiroPresidente-CAPEIComissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados.São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 019/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Escolinha de Futebol CTM. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Comunidade Terapêutica do Maranhão. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 135.338,65 (cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). PROCES-SO ADMINISTRATIVO: 0052118/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINA-TURAS: Marcellus Ribeiro AlvesSecretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMASecretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 020/2019-SEDEL. NOME DO PROJETO: Ações Esportivas Fórum Jaracaty. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Fórum de Desenvolvimento Local Sustentável da Vila Jaracaty. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0281864/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente-CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados.-São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 021/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Tóquio 2020 – Um Futuro Olímpico. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Acesso Contábil LTDA - ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 267.965,32 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069350/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro-Presidente-CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 022/2019-SEDEL. NOME DO PROJETO: Barbosa de Godóis Handebol-Superando Limites. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Wanderson dos Santos Silva-ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043387/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10. 2011.DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima- Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro-Presidente-CAPEI-Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 023/2019-SEDEL. NOME DO PROJETO: Ações Esportivas APAE São Luís. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: APAE SLZ. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0073564/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08. 2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves — Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente-CAPEI-Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

# COMUNICAÇÕES

AGREX DO BRASIL S.A. CNPJ: 10.515.785/0020-51

AGREX DO BRASIL S.A. inscrito no cadastro, CNPJ: 10.515. 785/0020-51, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação da Autorização para Captação Superficial com finalidade de Irrigação na Fazenda Santa Rosa, Conforme Processo: 125455/2019, localizada na Fazenda Santa Rosa, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Riachão-Ma.

# BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/02/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N°0102102/2019, Latitude 2° 32' 9.5", Longitude 44° 8' 30.08", 25.0 m³/h, 20.0 h/dia, 04/02/2022, situado na R. MAE DUDU, 0, Bairro Merces - Cidade Verde, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (260872/2018).



BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09/04/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N°0492702/2019, Latitude 2° 33' 39.0", Longitude 44° 12' 14.0", 100.0 m³/h, 20.0 h/dia, 09/04/2022, situado na R. ST. MARIA - COND. BELA CINTRA, Maiobinha, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (55906/2018).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05/10/2018, Autorização para Uso de Diluição de Efluentes, N°0244510/2018, Latitude 2° 31° 43.0", Longitude 44° 11' 12.0", 16.0 m³/h, 24.0 h/dia, 05/10/2021, situado no Condomínio Riviera do Cohatrac, MA 222, Estrada da Maioba, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (101097/2018).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06/11/2018, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N°0155311/2018, Latitude 2° 31' 45.07", Longitude 44° 9' 3,25", 40.0 m³/h, 20.0 h/dia, 06/11/2021, situado no Av. Encanador (Reservatório), Bairro Marly Abdalla I, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (305104/2017)

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/04/2019, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado no Loteamento Jardim Primavera, Estrada Do Iguaíba, S/N Iguaíba, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº (66134/2019)

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/05/2019, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado na Estrada de São José de Ribamar (MA 201), Paranã, Residencial Mirante do Rio, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº (102339/2019)

# VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ Nº 07.609.993/0001-42

VIENA SIDERÚRGICA S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - LUA para realizar a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Alforges e Bacaba, município de São João do Paraíso/MA, conforme dados constantes no processo nº 127098/2019.

VIENA SIDERÚRGICA S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - LUA para realizar a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Angelim, Três Marias e Santa Maria, município de Grajaú/MA, conforme dados constantes no processo nº 127109/2019.

# WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME LTDA CNPJ: 18.128.690/0001-24

WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME LTDA, CNPJ: 18.128.690/0001-24, Torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, a Outorga de Direito de Uso- ODU, de um poço tubular localizado na Rodovia MA 204, s/n – Bairro Maracajá, Paço do Lumiar -Estado do Maranhão, (Coord. Geográficas 2º 31'26.15"S e 44°7'42.60"W), com finalidade do uso da água para consumo humano do Residencial Recanto da Ilha, vazão 15 m³/hora e o período de bombeamento de 15 h/dia. Conforme dados constantes no e-processo n° 13282/2019.

# **CELL SITE SOLUTIONS**

A CELL SITE SOLUTIONS, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Ambiental Corretiva, para exercer a atividade de Estação Rádio Base, conforme Processo nº 12/2019 (98040020\_MASLS073)), localizado na Rua do Pintor, Quadra 11, nº 18, Rosana Sarney, no município de Paço do Lumiar – MA.

# EBES ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.277.320/0001-19

EBES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.277.320/0001-19, Torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO, conforme dados constantes no e-processo 88444/2019, referente ao transporte de resíduos, situado na Av. dos Holandeses, n°2, Sala 912ª, Calhau, município de São Luís – MA,

# FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 04.385.421/0001-39

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 04.385.421/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga para Captação Superficial com finalidade de Irrigação na Fazenda Gleba Nazaré, Conforme Processo: 127210/2019, localizada na Fazenda Gleba Nazaré, Data Canindé, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

# F R DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

Torna publico que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA a Licença de Operação para a atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos conforme **E-processo nº 53080/2019** localizada na Rua Agenor Monturil, 1330 -São Sebastião município Codó - MA.

# C.G DE SOUSA - POSTO NAILA CNPJ:69.425.734/0001-19

Vimos por meio desta publicação tornar público a solicitação de renovação de licença ambiental nº 103/2013 da empresa C.G de Sousa - Posto Naila CNPJ:69.425.734/0001-19 atividade de comércio varejista de combustíveis localizado no Bairro da Maiobinha, município de São José de Ribamar/MA, Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SEMAM da cidade de São Luís- MA.

# MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA 08.343.492/0001-20

MRV Engenharia e Participações SA, 08.343.492/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA ZILDENI, localizada à rua Dom José Delgado, n° 298, Alemanha, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM 14205/2019.

MRV Engenharia e Participações SA, 08.343.492/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA FLEXA, localizada à Av. São Luís Rei de França, n° 37, Turu, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM 14214/2019.

MRV Engenharia e Participações SA, 08.343.492/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA BAMBUZAL A, localizada à Rua Projetada/Rosa de Carvalho, s/n°, Cohama, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM 50770/2019.



MRV Engenharia e Participações SA, 08.343.492/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA ROSÁCEA, localizada à Rua Santa Rosa, nº 05, Santa Rosa, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM 49042/2019.

# OMC - COMÉRCIO E TRANSP. DER. PETRÓLEO LTDA CNPJ 26.157.211/0001-26

OMC-COMÉRCIO E TRANSP. DER. PETRÓLEO LTDA CNPJ 26.157.211/0001-26, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis, a localizar-se na Rodovia BR 230, nº 08, km 543, São João Cachoeira, no município de Carolina/MA, conforme Processo nº 128309/2019.

# POSTO SANT'ANA LTDA CNPJ 13.159.517/0001-70

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em junho de 2019, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, e-processo nº 275105/208, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Coelho Neto, nº 1045, Bonsucesso, Coelho Neto/MA.

# ANTÔNIO CARLOS MANZOTI CPF: 413.937.249-49

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e Autorização de Supressão Vegetal - ASV para atividade agrossilvipastoril na Gleba Boa Esperança e Outras, localizada no município de Tasso Fragoso - MA, conforme o processo nº 12077/2019.

# CACILDO FERNANDES REIS CPF: 182.881.206 - 44

CACILDO FERNANDES REIS, inscrito no cadastro, CPF: 182.88 1.206 - 44, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA e Autorização de Supressão de Vegetação para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos na Fazenda Gleba Pau Ferrado, Conforme Processo nº 24205/2019, Localizada na Fazenda Gleba Pau Ferrado, Data Água Branca, S/N, Zona Rural, Riachão - Ma.

# EDINALDO MARTINS LIMA CPF Nº 861.675.963-87

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR da Gleba Brejo do Meio, localizada no município de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme o processo nº 126492/2019.

# **CONTRATOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2019/SES - REF.: Processo nº 106.401/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MÉDICA HOS**-PITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.750.248/0001-93; OBJETO: a 1ª aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regu-

lamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4793; SUBA ÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE-0121000000; NATUREZA DA DESPESA-33.90.30.36, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE003990, emitida em 03/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019: SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; RAYMANNE ALVES DE SOUSA LO-PES, portadora do RG nº 2.763.724 SSP/PI e do CPF nº 038.399.383-09, pela Contratada. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2019/SES - REF.: Processo nº 106.374/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **PETINELI** DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.913.278/0001-96; OBJETO: a 1ª aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 11.158,00 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; **SUBAÇÃO** - 000894 (FUNCREDE); **FONTE** - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.36, conforme NOTA DE EM-PENHO Nº 2019NE004040, emitida em 05/06/2019; DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ELIANE LOURENÇO, portadora do RG nº 4074678337 e do CPF nº 821.015.310-20, pela Contratada. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2019/SES - REF.: Processo nº 106.406/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MACRO LIFE** IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.022.486/0001-82; **OBJETO**: a 1<sup>a</sup> (primeira) aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITA-



ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 4793; Subação – 000894 (FUNCREDE); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa – 33.90.30.36, conforme Nota de Empenho nº 2019NE004039, emitida em 05/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; CYNTIA FUMAGALLI, portadora da Cédula de Identidade nº 4.869.569-8 SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 874.981.629-20, pela Contratada. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2019/SES-REF.: Processo nº 106.358/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa CRUZEL CO-MERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA LARES **EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.877.178/0001-43; **OBJETO**: a 1ª (primeira) aquisição de materiais de consumo hospitalar; VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/ 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 4793; Subação – 000894 (FUNCREDE); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa - 33.90.30.36, conforme Nota de Empenho nº 2019NE004020, emitida em 05/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº 50941168-X SSP/ SP, inscrito no CPF sob o nº 004.610.203-51, pela Contratada. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2019/SES - REF.: Processo nº 106.450/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **GLOBAL** TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS **EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.157.734/0001-65; **OBJETO**: a 1ª aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.36, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004042, emitida em 05/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; **THAIS CAROLINE DOS SANTOS BRAZ**, portadora do RG nº 28.018.809-2 SSP/SP e do CPF nº 266.874.238-27, pela Contratada. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

# SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2019 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48848/2019 - SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EM-PRESA R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇO - ME, CNPJ nº 12.347.287/0001-00, Representante legal da pessoa jurídica contratada: Reinaldo Fonseca Diniz, CPF nº 062.924.533-91, RG nº 040198172010-6 - SSP/MA . **OBJETO DO CONTRATO**: Constitui objeto do Presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de Jornais e Revistas impressas. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é computado da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTIMA-DO: O valor do contrato é de R\$ 7.454,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I - 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; AÇÃO: I – 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1313 – MANUTENÇÃO – R\$ 5.000,00; 1309 – GES-PROGRAMA – R\$ 2.454,00; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; FONTE:0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE000075; 2019NE000076; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; BASE LEGAL: conforme consta do Processo Administrativo n.º 48848/2019 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constante no Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 . DATA DE ASSI-NATURA DO INSTRUMENTO: 10 de Junho de 2019. ARQUI-VAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 11/06/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019/SEMA. Processo nº 008 3214/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa A. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ n.º 21.692.853/0001-01, representada por Aline Tereza da Silva, CPF nº 010.394.923-20. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 067/2018-POE/MA (Sistema de Registro de Preços SRP), Processo nº 0123076/2018-CCL e a proposta apresentada. Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339030. Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FOR-TALSEMA; ND: 339030. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São



Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Aline Tereza da Silva, Representante Legal da Empresa A. T. DA SILVA EIRELI. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2019 PROCESSO Nº 77435/ 2019-SETUR. CONTRATO Nº 007/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa VISÃO & PER-FIL - ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00083140/0001-70, sediada na Avenida João Pessoa, nº 435, Santa Cruz, São Luís/MA, CEP: 65.040-003, doravante denominada, neste ato representado pelo Sr. JORIM WANDERLEY ITHAMAR, portador da Carteira de Identidade n.º 930.889 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 585.583.904-44, residente e domiciliado nesta Cidade. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet para eventos. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 48.938,00 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e oito), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR;UNIDADE GESTORA 490101-SETUR;FUNÇÃO13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL;PRO-GRAMA 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000-RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMI-NISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; PI MA-NUTENÇÃO R\$ 28.547,17 e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR;UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CUL-TURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRA MA 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000-RE-CURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRA CÃO DA UNIDADE: NATUREZA DA DESPESA 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI MANUTEN-ÇÃO R\$ 20.390,83.**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 12 de junho de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e JORIM WAN-DERLEY ITHAMAR. São Luís/MA, 14 de junho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA **PÚBLICA**

RESENHA DE CONTRATO RESENHA Nº 43/2019 – ASSEJUR/ SSP PROCESSO Nº 222543/2018 – SSP. de 14/09/2018. ESPÉ-CIE: CONTRATO Nº 42/2019 - SSP, de 11/06/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa TARCAL COMÉRCIO DE MÁ-QUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de CNPJ Nº 24.237.168/0001-83. **OBJETO:** Aquisição de freezers verticais para o Instituto de Genética Forense-IGF e Instituto Laboratorial de Análises Forenses-LAF/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 30/2018-CSL/SSP. VALOR GLOBAL: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 671; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATAN-TE e a Sra. Taís dos Reis Campos Lindoso, de CPF nº 007.932.351-03, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019 e sua eficácia condicionada ao prazo de garantia dos equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA. 12 DE JUNHO DE 2019. **JOSUÍLA XAVIER** SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA Nº 44/2019. ASSEJUR/ SSP **PROCESSO** N° 75215/2019-SSP, de 11/04/2019. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 44/2019-SSP, de 11/06/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ Nº 02.743.288 /0001-10. **OBJETO:** Locação de veículos automotores, categorias diversas, caracterizados e descaracterizados (sem motorista e sem combustível). AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 214/2018-CCL, do Pregão Presencial nº 48/2018-POE/MA, como Órgão Participante. VALOR GLOBAL: R\$ 1.466.400,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 686; Natureza da Despesa: 33.90.33.03; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. José Emílio Houat, de CPF n° 122.321.142-87, pela CONTRATADA. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, vigorará na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo o prazo de vigência ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019-ASSEJUR/CREA/MA.

Contratação que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA-MA) e empresa Orienta Consultoria Comércio e Serviços Ltda, decorrente do pregão presencial nº 005/2019/CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, inscrito sob o CNPJ nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: Orienta Consultoria Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.709.184/0001-80. DO OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada no planejamento, organização e execução de eventos, em datas especiais, comemorativas, treinamentos, fóruns, plenárias, dentre outros, bem como a elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, compreendendo a montagem, desmontagem e outros serviços correlatos, para realização destes, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo, para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, conforme especificações contidas no ANEXO I



(Termo de Referencia) deste Edital. DO VALOR: O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 73.600,00 (SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das Naturezas das Despesas:6.2.2.1.1.01.04.09.048.SERVIÇOS DE-ALIMENTAÇÃO: 6.2.2.1.1.01.04.09.020-SERVIÇOS DEFRETE E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS:6.2.2.1.1.01.04.09027-LO CAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:6.2.2.1.1.01.04.09.002-SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA: 6.2.2.1.1.01.04.09.044-IMPRES -SOS GRÁFICOS: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – SERVIÇOS INFORMÁ-TICA: 6.2.2.1.1.01.04.09.026 -LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁ QUINAS E EQUIPAMENTOS: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.019-PRÊMIOS, **DIPLOMAS E MEDALHAS: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001-MATERIAIS** DE EXPEDIENTE. DA VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DO PAGA-MENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega da fatura mediante apresentação de planilha de serviços, Nota Fiscal e da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993. .ASSINATURA: São Luis/MA, 24 de maio de 2019, Engenheiro Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

# FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

PROCESSO DE CONCESSÃO Nº 0100970/2019 - FUNAC. TER-MO DE CONTRATO 001/2019 - FUNAC. CONCEDENTE: FUN-DAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ nº 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sorimar Sabóia Amorim, CPF: 466.428.203-63. CONVENENTE: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO MARANHÃO – IEMA, CNPJ nº 05.849.024/0001-33, REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada, CPF: 894.833.593-68. INTERVENIENTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ nº 03.352.086/0001-00, REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE: Felipe Costa Camarão, CPF: 836.419.983-87. OBJETO: Promover a profissionalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC. VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 10/06/2021. VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 54.0201. Unidade Orçamentária 54.201. Subação: 1355. Fonte 101 – Tesouro Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetemse as partes às disposições regidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria, assim como disposições constantes do vigente ordenamento jurídico, bem como às cláusulas e condições avençadas no Termo de Convênio em epígrafe. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 11/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

# IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA

Resenha de extrato do contrato n. 08/19- Dispensa de Licitação DL. 05/2019, Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/Estado do Maranhão com o CNPJ: 07.733.475/0001-36, e a empresa; A.P. Santos -ME CNPJ: 26.821.523/0001-92. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitação junto ao Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA no exercício financeiro do ano em curso. Valor contrato: mensal de R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais), totalizando um valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB (891) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Francisco Dias Almeida CPF: 769.547.813-04; pelo Contratante; e Marcelo Eduardo Pires CPF nº 023.794.603-37. Contratado. Buriticupu/MA, em 14 de junho de 2019. Francisco Dias de Almeida. Presidente do IPSEMB.

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 160/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NOVAGRAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (NOVA INDÚS TRIA). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.870/2019/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, através do sistema de registro de preço, de camisetas com impressão de silkscreen para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 98.978,00 (noventa e oito mil e novecentos e setenta e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-57 - CAM-PANHAS E EVENTOS - BASE LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 004/2018, resultante da Licitação Presencial nº 035/2018-CSL/EM-SERH, oriundo por sua vez do Processo Administrativo nº 61.167/2018/ EMSERH - CONTRATADA: Empresa Novagraf Indústria, Comércio e Serviços Ltda - Epp (Nova Indústria) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Sérgio Luiz Monteiro Ferreira. São Luís (MA), 12 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019.Partes:CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa R R CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - EPP, CNPJ: 26.634.190/0001-92. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Serviços especializados para consultoria contábil ao Poder Legislativo, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 07 (sete) meses. Data da Assinatura 21 de maio de 2019. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10-CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL,3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa - Assessor Jurídico.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 02/2019 EXTRATO DO CONTRATO: 01/D/02/2019. Processo Administrativo Nº 02/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e CONSTRUTORA FARIAS SILVA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 24.380.135/0001-98. OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção e reparos de portas e janelas, forro, piso e pinturas em geral, no local onde funciona as instalações, de interesse da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº



8.666/93 e suas alterações. **Do Valor: R\$ 7.452,21 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).** Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Recurso: 01.031.0001.1001.0000 – Construção, reforma e amplo prédio da Câmara. 33.90.39.00 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica. Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Warllisson Farias Silva CPF: 916.295.432-68, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 18 de janeiro de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 029/2019.PARTES: AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMA-RANTE e a empresa FLÁVIO OLIMPIO & MAILSON NEVES SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS nº 26.752.833/0001-00.OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÀREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE INTERESSE DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - VALOR GLOBAL: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0054.2034.0000 -Manutenção do da Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária -Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Outras Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal e Mailson Neves Silva pela CONTRATANTE e o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA CONTRATADA FLÁVIO OLIMPIO & MAIL-SON NEVES SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, 27 de maio de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 030/2019 - PROC. ADM 0035/2019 PARTES: AMA-RANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA nº 13.480.254/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de agenciamento de passagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacional e internacional para prefeitura municipal de Amarante do Maranhão-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) - DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2022.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 04.123.0054.2034.0000 – Manut. Da Secret. de Fazenda e Gestão Orçamentária – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal e Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA pela CONTRATADA WC VIAGENS E TURISMO LTDA, 12 de junho de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061.1/2019.PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 030/2019.PROC. ADM 0035/2019 PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA nº 13.480.254/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de

agenciamento de passagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacional e internacional para prefeitura municipal de Amarante do Maranhão-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2161.0000 -Manutenção do fundo municipal de saúde – 10.301.0052.2090.0000 - Manut. Da Secret. de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde e Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA pela CONTRATADA WC VIAGENS E TURISMO LTDA, 12 de junho de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061.2/2019. PMAM-REF.: Pregão Presencial nº 030/2019 - PROC. ADM 0035/2019 PARTES: AMA-RANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA nº 13.480.254/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de agenciamento de passagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacional e internacional para prefeitura municipal de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) -**DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0471.2060.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA por seu responsável Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação e Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves pela CONTRATAN-TE a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/ MA pela CONTRATADA WC VIAGENS E TURISMO LTDA, 12 de junho de 2019. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO. REF.: Processo 033/2019 - PAR-TES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORCAMENTÁRIA DE AMARANTE e IROMAR C. **SILVA - OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adequação do Matadouro Municipal, situado Rua Principal, 110, Bairro Avarandado na Cidade Amarante do Maranhão-Ma, para fins de uso da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária-VALOR GLOBAL: R\$ 21.885,17 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: Orgão 07-Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção, Unidade 00-Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção, Proje/ativid-20.605.0669.1021.0000 Construção e Melhoria de Matadouro Público, 4.4.90.51.00-Obras e instalações -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura-BASE LEGAL: 24, da Lei 8.666/93-SIGNATÁRIOS: HERON DOS REIS GOMES JUNIOR-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, pela CONTRATANTE e IROMAR C. SILVA, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão (MA), 10 de maio de 2019. Antônio Gonçalves Marques Filho-ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 033/2019 - PROC. ADM 0038/2019 PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO e a empresa



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA nº 06.157.846/0001-16 -OBJETO: Locação de máquinas com operador habilitado com fornecimento de combustível para o município de Amarante do Maranhão-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.692.930,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta reais) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 15.451.0052.2063.0000 - Manutenção da Secretaria de infraestrutura - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal e Sr. Antônio Madeira da Silva Junior pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA pela CONTRATADA CONSTRUTO-RA TRIANGULAR LTDA, 12 de junho de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 23/2019 - SEAMO, firmado em 12/06/2019, com a empresa DISTRIBUI-DORA F BARBOSA LTDA-ME. 2. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha, gêneros de alimentação perecível e não perecível e material de expediente - escritório, para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral). 3. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.0057/2019–SE-AMO. 4. MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2019 - CPL. 5. VALOR: R\$ 24.291,67 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 368 Fonte: 001 7. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019. SIGNATÁ-RIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, FRANCIVALDO BARBOSA, RG nº 033910042007-1- SSP-MA e CPF/MF nº 313.960.543-91. Imperatriz - MA, 12 de junho de 2019. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 024/2019. SEAMO, firmado em 12/06/2019, com a empresa DISTRIBUIDO-RA F BARBOSA LTDA-ME. 2. OBJETO: Aquisição de Material de Permanente (Mobília em Geral), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral). 3.bREFERÊN-CIA: Processo Administrativo 14.001.1049/2018–SEAMO. 4. MO-DALIDADE: Pregão Presencial 031/2019 - CPL. 5.VALOR: R\$ 39.310,00 (Trinta e nove mil, trezentos e dez reais). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Ficha: 377 Fonte: 00 7. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, FRANCIVAL-DO BARBOSA, RG nº 033910042007-1- SSP-MA e CPF/MF nº 313.960.543-91. Imperatriz - MA, 12 de junho de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 025/2019. SEAMO, firmado em 14/06/2019, com a empresa E DANTAS BRANDÃO-EPP.2. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mobília em Geral) para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral). 3. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.1049/2018-SEAMO. 4. MODALIDADE: Pregão Presencial 031/2019-CPL. 5. VALOR: R\$ 49.635,00 (Quarenta e nove mil e seis centos e trinta e cinco reais). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04-Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.

0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente Ficha: 377 Fonte: 00 - Tesouro Municipal 7. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.0 96.288 SSP-PI e CPF/MF nº 011.715.873-92. Imperatriz - MA, 14 de junho de 2019. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 025/2019-FCI, firmado em 13/06/2019, com o Grupo Trio Cidade, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.048/2019-FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Apresentação Artística do Grupo Trio Cidade durante a realização do projeto A Gente Faz Cidadania, e do Caravana Arte e Cidadania nas Escolas da cidade de Imperatriz-Maranhão. Vigência: 13/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1732; Fonte: 0.1.00-011 001 -Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 13/06/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Maria Luiza Alves de Sousa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019/SECDE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 014.1503/2019/SECDE-ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. OBJETO: Aquisição de tratores agrícola com grade aradora para atender as necessidades do município de Jatobá-MA. Objeto do Convênio nº 8.063.00/2016-SICONV nº 835 502/2016. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2019/CPL-VIGÊNCIA: Até 07/10/2019.VALOR: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), SIGNATÁRIO: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Mun icipal pela CONTRATANTE; CONTRATADA: MUTUM MÁQUI-NAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.-CNPJ Nº 08.041. 695/0002-42, representada pelo Sr. Evandro Steindorfer Proença, CPF nº 189.440.273-15. Jatobá - MA, 07 de junho de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO N° 52/ 2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CAESAR CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ n° 23.447. 982/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 327.621,36 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; CARLOS CESAR SILVA BRITO— Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 057/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e M.E. DUARTE SÁ COMÉRCIO BJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-



SO: EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 305.760,00 (Trezentos e cinco mil e setecentos e sessenta reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sra. Vera Maria Xavier Silva, - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante, M.E. DUARTE SÁ COMÉRCIO por seu representante legal. Sra Maria Eliane Duater Sá, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24588362003-1, CPF nº 407.692.403-72. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,18 de Fevereiro de 2019. - Secretária Municipal de Educação - Sra. Vera Maria Xavier Silva.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 057/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 057/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e **F.W.A COMÉRCIO LTDA-EPP** BJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 315.907,00 (Trezentos e quinze mil e novecentos e sete reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sra. Vera Maria Xavier Silva, - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante, F.W.A COMÉRCIO LTDA-EPP por seu representante legal. Sr Washington Cesar Almeida Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 739032976, CPF nº 557.098.853-04.TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,18 de Fevereiro de 2019. - Secretária Municipal de Educação - Sra. Vera Maria Xavier Silva.

# **DECLARAÇÃO**

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO nº 16174/2019. REQUERENTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. ASSUNTO: Pagamento referente à prestação de serviços no mês de dezembro/2018. **DÉBITOS DE** EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA. Por força do Decreto Estadual nº 27.255/2011 e Decreto Estadual nº 34.550/2018, reconheço a dívida no valor de R\$ 63,67 (sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), com base nas informações prestadas: Atesto da despesa pelo Fiscal do Contrato, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Parecer da Comissão de Apuração Sumária, Parecer Jurídico, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Despacho do Gestor do Fundo Estadual de Unidades de Conservação - FEUC. Considerando estar o processo devidamente instruído em conformidade com o Decreto Estadual nº 27.255/2011, bem como Decreto Estadual nº 34.662/2019, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2019. **DATA DA ASSINATURA**: 11/06/2019. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

# **ERRATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA À RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2019-SEAP Errata à Resenha do Contrato nº 027/2019-SEAP, decorrente do Processo Administrativo nº 0113648/2019-SEAP/MA. O instrumento em questão é datado de 06 de junho de 2019 e tem por partes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (CNPJ: 13.127.340/0001-

20) e a empresa L.A. RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS (Constrular Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ: 23.212.751/0001-77). A resenha foi publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 12/06/2019, às páginas 33 do Caderno Executivo. **Onde se lê**: "decorrente Adesão à Ata de Registro de Preços"; Leia-se: "decorrente da Ata de Registro de Preços". Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 14 de junho de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica

ERRATA À RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2019-SEAP Errata à Resenha do Contrato nº 028/2019-SEAP, decorrente do Processo Administrativo nº 0113926/2019-SEAP/MA. O instrumento em questão é datado de 06 de junho de 2019 e tem por partes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (CNPJ: 13.127.340/0001-20) e a empresa UNIVERSAL COMPENSADOS LTDA-ME (CNPJ: 14 .084.225/0001-88). A resenha foi publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 12/06/2019, às páginas 33 e 34 do Caderno Executivo. Onde se lê: "decorrente Adesão à Ata de Registro de Preços"; Leia-se: "decorrente da Ata de Registro de Preços". e, Onde se lê: "Ata de Registro de Preços nº 059/2019-SEGEP"; Leia-se: "Ata de Registro de Preços n° 057/2019-SEGEP". Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase. São Luís/MA, 14 de junho de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA DO ADITIVO Nº 051/2017/03 ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 051/2017/03. A Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Aditivo nº 051/2017/03, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno "Publicações de Terceiros", em 11/06/2019, torna pública a seguinte errata: ONDE SE LÊ: Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações Portuárias da EMAP, CPF sob o nº 354.583.563-49. LEIA-SE: Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71, Presidente da EMAP em exercício e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações Portuárias da EMAP, CPF sob o n° 354.583.563-49. Publique-se. São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2019. EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO -PRESIDENTE DA EMAP. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

ERRATAS RESENHA DO CONTRATO Nº 001.PP.Nº015/2019-PM-CM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretaria de Administração e WL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME. PU-BLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 03.06.2019 - PUBLICA-ÇÕES DE TERCEIROS, ONDE SE LÊ. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes-Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes. Ordenadora de Despesa.LEIA-SE ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO Prefeito Municipal E Wallace Gomes Leite- Titular da Empresa. Publique-se.JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal

RESENHA DO CONTRATO Nº 005.PP.Nº015/2019-PMCM, PAR-TES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretaria de Educação e WL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME. PUBLICA-



DO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 07.06.2019 –PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ONDE SE LÊ. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes-Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes. Ordenadora de Despesa. LEIA-SE ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO -Prefeito Municipal E Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publi que-se. JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal

RESENHA DO CONTRATO Nº 002.PP.018/2019-PMCM, PATES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA/Secretaria de Admi nistração E C R DA SILVA LOPES-ME: PUBLICADO NODIARIO OFICIAL DO DIA 07.06.2019 –PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ONDE SE LÊ. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes - Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite- Titular da Empresa. Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes. Ordenadora de Despesa. LEIA-SE ASSINAM:JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal E Wallace Gomes Leite- Titular da Empresa. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO -Prefeito Municipal

RESENHA DO CONTRATO Nº 003.PP.018/2019-PMCM, PATES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA/Secretaria de Educação E C R DA SILVA LOPES-ME: PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 07.06.2019-PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ONDE SE LÊ.ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes-Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite- Titular da Empresa. Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes.Ordenadora de Despesa. LEIA-SE ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal E Wallace Gomes Leite- Titular da Empresa. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal

RESENHA DO CONTRATO Nº 005.PP.018/2018-PMCM,PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA, através da PREFEITU RA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA/Secretaria de Obras E C R DA SILVA LOPES-ME: PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 07.06.2019-PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ONDE SE LÊ. ASSINAM:Vanda Maria de Araujo Lopes - Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa.Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes.Ordenadora de Despesa.LEIA-SE ASSINAM:JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal E Wallace Gomes Leite- Titular da Empresa. Publique-se. JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal

RESENHA DO CONTRATO Nº 006.PP.018/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA, através da PREFEITU RA MUNICIPAL DE CÃNDIDO MENDES-MA/Secretaria de Esporte E C R DA SILVA LOPES-ME:PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 07.06.2019-PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ONDE SE LÊ. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes-Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes Ordenadora de Despesa.LEIA-SE ASSINAM:JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal E Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se. JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal

RESENHA DO CONTRATO Nº 002.PP.016/2019-PMCM,PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA, através da PREFEI TURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA/Secretaria de Educação W. G. LEITE COMÉRCIO - ME , CNPJ Nº.22.824.591/0001-54: PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 10.06.2019 PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ONDE SE LÊ.ASSINAM:Vanda Maria de Araujo Lopes-Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa.Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes.Ordenadora de Despesa. LEIA-SE ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal E Wallace Gomes Leite- Titular da Empresa. Publique-se.JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal

RESENHA DO CONTRATO Nº 004. PP.016/2019 - PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA/Secretaria de Administração e W. G. LEITE COMERCIO-ME. CNPJ Nº.22 824.591/0001-54: PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 10.06.2019-PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ONDE SE LÊ. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes-Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se. Vanda Maria de Araujo Lopes. Ordenadora de Despesa. LEIA-SE ASSINAM: JOSÉ RIBA MAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal E Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público a retificação da resenha de publicação da Tomada de Preço nº 008/2016, por isso fica determinado que **ONDE SE LÊ**: na Pagina 15 da publicação do dia 12/12/2016 "Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização e realização das festividades do réveillon 2017 de Maracaçumé/MA" **LEIA-SE**: "Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização e realização das festividades do réveillon 2016 de Maracaçumé/MA", ficando demais termos inalterados. Maracaçumé/MA, 14 de dezembro de 2016. José Menandes da Silva Filho - Secretário Municipal de Administração.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ERRATA. A publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO do Contrato nº 158/2018. Proc. Adm. nº 38/2018. Pregão Presencial SRP nº 23/2018/CCL, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/02/2019 – Publicações de Terceiros, página 04, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Monção e a empresa M. da Gloria Mendonça Santos Comercio—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). ONDE SE LÊ: Contratada: M. da Gloria Mendonça Santos Comercio—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). LEIA-SE: ...Contratada: M G Tavares Transporte e Locações Ltda—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA. A publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 45/2019. Proc. Adm. nº 79/2018. Pregão Presencial SRP nº 47/2018/CCL, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2019 — Publicações de Terceiros, página 47, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal e a empresa M. da Gloria Mendonça Santos Comercio—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). ONDE SE LÊ: ...Contratada: M. da Gloria Mendonça Santos Comercio—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). LEIA-SE: ...Contratada: M G Tavares Transporte e Locações Ltda—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

ERRATA. A publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 46/2019. Proc. Adm. nº 79/2018. Pregão Presencial SRP nº 47/2018/CCL, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2019 — Publicações de Terceiros, página 47, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M. da Gloria Mendonça Santos Comercio—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). ONDE SE LÊ: Contratada: M. da Gloria Mendonça Santos Comercio—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). LEIA-SE: Contratada: M G Tavares Transporte e Locações Ltda—ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). Kedma Oliveira Nussrala—Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**ERRATA**. A publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 47/2019. Proc. Adm. nº 79/2018. Pregão Presencial SRP nº 47/2018/CCL, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2019 — Publicações de Terceiros, página 47, celebrado entre a Secretaria Municipal de Edu-



cação e a empresa M. da Gloria Mendonça Santos Comercio-ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). ONDE SE LÊ: Contratada: M. da Gloria Mendonça Santos Comercio-ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). LEIA-SE: Contratada: M G Tavares Transporte e Locações Ltda-ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). Maria Célia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

ERRATA. A publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 48/2019. Proc. Adm. nº 79/2018. Pregão Presencial SRP nº 47/2018/CCL, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2019 – Publicações de Terceiros, página 47, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. da Gloria Mendonça Santos Comercio-ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). ONDE SE LÊ: Contratada: M. da Gloria Mendonça Santos Comercio-ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). LEIA-SE: Contratada: M G Tavares Transporte e Locações Ltda-ME (CNPJ: 04.668.776/0001-35). Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

# LEI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

LEI Nº 093, DE 12 DE JUNHO DE 2019. O PREFEITO MUNI-CIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Para implementar a política municipal de turismo, fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Campestre do Maranhão - COMTUR, como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento responsável pela conjunção entre o Poder Público e a sociedade civil, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Art. 2º O Município de Campestre do Maranhão promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, através do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Art. 3º O COMTUR tem por objetivo formular a política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística do município de Campestre do Maranhão - MA. Art. 4º A política municipal de turismo, a ser exercida em caráter prioritário pelo município, compreende todas as iniciativas ligadas ao setor turístico, sejam originárias do setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental por meio do turismo no município. Art. 5º O Executivo Municipal, através do órgão criado por esta Lei coordenará todos os programas oficiais, e os integrados à iniciativa privada, visando o estimulo das atividades turísticas no município, na forma desta Lei e das normas dela decorrentes. Art. 6º O COMTUR será composto por 9 (nove) membros, indicados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução. Art. 7º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, terá a seguinte composição: 1/3 dos seus membros será do Poder Público; 1/3 da iniciativa privada e 1/3 da sociedade civil organizada. "I - 01 (um) representante do órgão executivo municipal responsável pelo turismo; II – 01 (um) representante do órgão executivo municipal responsável pela educação; III - 01 (um) representante do órgão executivo municipal responsável pelo meio ambiente e agricultura IV - 01 (um) representante escolhido entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares; V - 01 (um) representante escolhido entre os proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares; VI - 01 (um) representante escolhido entre os proprietários de atrativos turísticos; VII - 01 (um) representante do setor comercial; VIII – 01 (um) representante das Associações Comunitárias de Campestre do Maranhão; IX – 01(um) representante dos Grupos Culturais locais. § 1º A cada membro eleito por seus segmentos caberá um suplente. § 2º O Presidente do COMTUR será o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, e empossado pelo Prefeito Municipal; § 3º As funções

de membro do COMTUR não serão remuneradas. "Art. 8º Ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR compete: "I - Formular as diretrizes básicas para o desenvolvimento do turismo local a serem obedecidas na política municipal de turismo; II - Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo; III - Opinar na esfera do Poder Executivo quando solicitado, do Poder Legislativo, sobre Projetos de Lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações; IV -Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando à promoção do município, o desenvolvimento econômico e social e a preservação dos valores culturais e naturais da cidade de Campestre do maranhão - MA, não servindo em hipótese alguma, a algum interesse político partidário ou pessoal seja a que título for, ou mesmo notoriedade política; V- Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestadores da iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo; VI - Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico e as informações turísticas do município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico e formulação de programas que atendam as necessidades de melhoria continua; VII - Programar e executar amplos debates sobre temas de interesse turístico; VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo; IX - Fomentar e apoiar, a realização de congressos, seminários e convenções, de relevante interesse para o desenvolvimento e profissionalização do turismo no município; XI -Orientar a implementação de convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo, com o objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turístico; XII - Pesquisar e propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas; XIII - Emitir parecer relativo à aplicação de recursos financeiros municipais em especial os do Fundo Municipal de Turismo em iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento do turismo na forma que for estabelecida na regulamentação desta Lei; XIV - Examinar, julgar e aprovar as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados; XV - Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos que lhe forem destinados; XVI -Decidir sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros; XVII - Organizar seu Regimento Interno." Art. 9º Fica criado o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro as ações municipais nas áreas de competências do COM-TUR expostas no artigo 8º da presente Lei, §1º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR será vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, § 2º É vedada a utilização de recursos do FUMTUR em despesas com pessoal e respectivo encargo, exceto remuneração por serviços de natureza eventual, vinculados às atividades mencionadas no "caput" deste artigo. § 3º A Secretaria Municipal de Turismo ou órgão responsável pelo turismo municipal aplicará os recursos do FUMTUR, eventualmente disponíveis, deliberada sua aplicação pelo COMTUR, revertendo aos mesmo seus rendimentos. § 4º O Prefeito Municipal, constatada quaisquer irregularidades na administração do FUMTUR, decretará intervenção no mesmo com destituição do presidente, solicitando imediatamente ao COMTUR a substituição do mesmo. § 5º o FUMTUR deverá ser regulamentado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo. Art. 10. Constituirão receitas do FUMTUR: "I - Os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos; II - A venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público; III - A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município; IV - Créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados; V - Doações de pessoas físicas e jurídicas, pú-



blicas ou privadas, nacionais e estrangeiras; VI - Contribuições de qualquer natureza sejam públicas ou privadas; VII - Recursos provenientes de convênios que sejam celebrados; VIII - Produto de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico; IX - Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis; X - Outras rendas eventuais." Art. 11. Fica aberto no orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial no importe de R\$ 70.000,00 destinado ao fundo municipal de turismo - FUMTUR: 1301- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. 13 392 0471 2.080 Manutenção do Fundo Municipal de Turismo 010000 Recursos Ordina-10.000,00 TOTAL..... R\$ 70.000,00 Art. 12. Os recursos para fazer o presente crédito especial provêm da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente: 1301- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. 13 392 0471 2.080 Incentivo a Cultura 010000 Recursos 10.000,00TOTAL.....R\$ 70.000,00 Art. 13. As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão no exercício de 2020 por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias. Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campestre do Maranhão - MA, 12 de junho de 2019. VALMIR DE MORAIS LIMA Prefeito Municipal.

# **NOTA DE EMPENHO**

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE001715. PARTES: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/ MA n.º 4.289 e inscrita no CPF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20.242/2004, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ZILDA MARIA TORRES GUERREIRO, registrada no CNPJ nº 19.994.559/0001-02, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de 02 (dois) bonecos super mascotes (feminino e masculino) e 03 ( três) bonecos marionetes ( com bocas articuladas), para atender as necessidades do DETRAN/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2019. DATA DO EMPENHO: 05/06/2019. VALOR GLO-BAL: R\$ 7.010,00 (Sete mil e dez reias). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 99893/2019, Dispensa de licitação, Artigo 24, da lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE DA GESTORA: 190201; SUBAÇÃO: EDUCATRANS; FONTE DE RECURSO: 0118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

# **PORTARIAS**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

PORTARIA Nº 08/2019 Pedro do Rosário/MA, 28 de fevereiro de 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Art. 1º** Exonerar a SRA. **ELIANA DE SOUSA LIMA**, do cargo de ASSESSORA JURIDICA da CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO / MA **Art. 2º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2019. Leidiana da Conceição Costa Presidente da câmara.

PORTARIA Nº 07/2019 Pedro do Rosário/MA, 28 de fevereiro de 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Art. 1º** Exonerar a SRº **LEADRO SOUSA MARTINS**, do cargo de Digitador da CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO / MA **Art. 2º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2019. Leidiana da Conceição Costa Presidente da câmara.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Portaria nº 069, de 10 de Junho de 2019. A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Santo Amaro do Maranhão, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 220, 221 e 227 da Lei complementar nº 009/2008, RESOLVE: Art. 1°. Designar Marcos Vinícios Furtado Lisboa, Assistente Administrativo, portador do CPF nº 061.601.853-30; Ana Letícia Chaves Marreiros, Professora, portadora do CPF nº 062.858.883-07; e, Janaina Cristina Nascimento Melo, Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 951.401.743-91; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 294/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sônia Maria Araujo da Silva. Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

PORTARIA Nº 36 DE 07 DE JUNHO DE 2019. EXONERA, a pedido, a servidora ELIZANGELA COSTA, MAT 1425-4 do cargo efetivo de Professor da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim-Maranhão e da outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 81, incisos IV, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 98 e 99 Parágrafo Único e demais legislação para a espécie, RESOL-VE: Artigo 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora ELIZANGE-LA COSTA, MAT 1425-4 do cargo efetivo de Professor da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim -MA Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2019. Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês junho do ano de dois mil e dezenove. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 37 DE 07 DE JUNHO DE 2019. EXONERA, apedido, a servidora KEYLA MARY BATALHA SOUZA, MAT 39-4 do cargo efetivo de Professor Nível II classe D da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim-Maranhão e da outras providências. A PREFEI-TA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 81, incisos IV, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 98 e 99 Parágrafo Único e demais legislação para a espécie, RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora KEYLA MARY BATALHA SOUZA, MAT 39-4 do cargo efetivo de Professor Nível II classe D da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim -MA Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2019. Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês junho do ano de dois mil e dezenove. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO Prefeita Municipal

# TERMO DE AJUSTE

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DETRAN/MA**

<sup>1</sup>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19437/2015. <sup>2</sup> TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 01/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARA-NHÃO- DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ/MF, sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRIT-TO, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA, residente no Condomínio Lago Azul, nº 15, Solar dos Lusitanos - Turu, São Luís/MA, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Condomínio D'Italy I, Bloco 05, Apartamento 02, Cohama, São Luís/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e ARISTIDES MILHO-MEM DE SOUSA, portador do CPF nº 101.821.281-72, firmam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, conforme decidido no Processo Administrativo nº 0019437/2015.11DO RECONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O DETRAN/MA reconhece a necessidade de indenização correspondente à reforma do imóvel onde funcionava a 13ª CIRETRAN de Barra do Corda, conforme consta no Processo Administrativo nº 0019437/2015.VALOR GLOBAL:R\$ 31.357,21(trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). 14 DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO:GESTPROGMAN,FON-TE: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA:33.90.93.01.FUN-**DAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº. 19437/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 8.959/2009. <sup>17</sup>DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. SIGNATÁRIOS: LA-RISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA Diretor Financeiro do DETRAN/ MA; e ARISTIDES MILHOMEM DE SOUSA. LARISSA AB-DALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

# TERMOS DE COOPERAÇÃO

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2018. PARTES: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, inscrito n° CNPJ 06.293.120/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Avenida dos Franceses,

S/N, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão, neste ato representado pela Diretora Geral Dra. LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, RG 7898893-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº. 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, doravante denominado simplesmente DETRAN/MA, e, de outro lado, SEGURADORA LÍ-DER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ("SEGURA-**DORA LÍDER DPVAT"**), situada na Rua da Assembléia, nº 100, 26° andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.011-904, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, representada neste ato por seu Diretor Presidente, JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, portador da cédula de identidade nº 2237060 e do CPF nº 186.088.769-49, e por seu Diretor de Planejamento, Finanças e Administração, MILTON BELLIZIA FILHO, portador da cédula de identidade nº 8.536.007-7 e do CPF sob nº 040.985.308-99, doravante denominados, respectivamente, DETRAN-MA E SEGURADORA LÍDER DPVAT, conjuntamente denominadas Partes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: a) o intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV; e b) a que o trânsito se dê em condições seguras, mediante a realização de ações para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade decorrentes da circulação da frota de veículos automotores. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro ao DETRAN/MA, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993; Portaria do SUSEP nº 2.797/2007, Resolução CNSP nº 332/2015, ambas do Ministério da Fazenda; Acordo de Cooperação Técnica nº 001/09, celebrado entre a União, Ministérios das Cidades e DENATRAN. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/ MA, JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, Diretor Presidente da SEGURA-DORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A., MILTON BELLIZIA FILHO, Diretor de Planejamento, Finanças e Administração da SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do Detran/MA

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO -AGED/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019. PARTÍ-CIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO PIAUÍ-ADAPI, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO TOCANTINS-ADAPEC. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar a conjugação de esforços entre os signatários para atuações conjuntas e integradas de planejamento, promoção e execução das ações de prevenção, vigilância e repressão dos serviços de Defesa Sanitária que envolve as fronteiras do Estado do Maranhão, Estado do Piauí e Estado do Tocantins. VALOR: Não há repasse de valor. VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 48(quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS:



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARA-NHÃO-AGED/MA, CNPJ N°05.057.657/0001-09;AGÊNCIA DE DE-FESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ-ADAPI, CNPJ N°07.812.549/ 0001-20; AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCAN-TINS-ADAPEC, CNPJ N°02.903,682/0001-78.

# TERMO DE COMPROMISSO

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 301/2019 Processo nº 0528/2019 TCE nº 085/2019. DPE/MA RESENHA N° 301/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2019. DPE PROCESSO Nº 0528/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Pedro Henrique Holanda da Silva Fonseca e como interveniente o Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico-IMADEC. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Lato Sensu em Ciências Criminais. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 27/05/2019 e término em 05/10/ 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZA-CÃO: Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019-TCE. São Luís, 14 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica – DPE/MA.

# **ADITIVOS**

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 130/2017-DC/EMSERH, OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH E A EMPRESA CTLP COMÉRCIO E PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 61.087/2019/EMSERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 130/2017-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 07.06.2017, nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato Original c/c artigo nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - **DATA DA ASSINATURA**: 07.06.2019 – **DO VALOR** DO TERMO ADITIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 130/2017-DC/ EMSERH, pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-05 - Locação de Bens Móveis - DA BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 61.087/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no artigo nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - CON-TRATADA: Empresa CTLP Comércio e Prestação de Serviços - Me - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva -Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Cintia Tereza Lima Pires. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSER

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

# CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

# **CASA CIVIL**

# Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

# TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

# Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

# TABELA DE PREÇOS

### 

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.